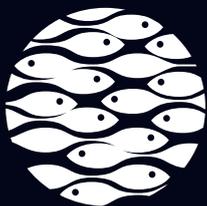


DECLARAÇÃO AMBIENTAL EMAS

2022

VII DECLARAÇÃO AMBIENTAL



Oceanário de Lisboa



OCEANO AZUL
fundação



2022



Yella

ÍNDICE

- 4 **INTRODUÇÃO**
- 6 **VISÃO E MISSÃO**
- 8 **POLÍTICA DA QUALIDADE E AMBIENTE**
- 11 **SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE**
- 16 **2022 MÊS A MÊS**
- 18 **2022 EM NÚMEROS**
- 20 **O AQUÁRIO**
- 28 **CONSERVAÇÃO E CIÊNCIA**
- 42 **EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO**
- 44 **GESTÃO ECO-EFICIENTE**
- 54 **COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**
- 55 **RECURSOS HUMANOS**
- 54 **RESPONSABILIDADE SOCIAL**
- 58 **CONFORMIDADE LEGAL**
- 72 **GESTÃO AMBIENTAL 2022**
- 74 **INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS**
- 77 **VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL**
- 78 **DEFINIÇÕES**



INTRODUÇÃO

A Oceanário de Lisboa, S.A. tem por objeto social a criação, manutenção e exploração de um complexo de aquários oceânicos, a realização de conferências, estudos e atividades de investigação e o desenvolvimento no domínio da biologia marinha e das ciências do mar. Faz igualmente parte da sua missão promover o conhecimento dos oceanos, sensibilizando os cidadãos em geral para o dever da conservação do Património Natural, através da alteração dos seus comportamentos.

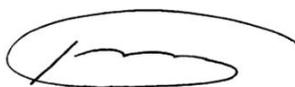
A Oceanário de Lisboa é a entidade concessionária da exploração e administração do Oceanário de Lisboa, no âmbito de um “Contrato de Concessão de Serviço Público” celebrado em 9 de junho de 2015 com o Estado Português.

Considerado por três vezes consecutivas o Melhor Aquário do Mundo pela Travelers’ Choice do TripAdvisor, o maior site de viagens do mundo, o Oceanário de Lisboa constitui um aquário público de referência e o equipamento cultural mais visitado em Portugal.

Acreditado pela EAZA - European Association of Zoos and Aquaria, o Oceanário de Lisboa foi o primeiro aquário público europeu a obter as certificações segundo os referenciais internacionais ISO 9001, ISO 14001 e EMAS (Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria), atestando o Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente que adota, no âmbito da “Conceção e manutenção de exposições e atividades recreativas, educativas e comerciais associadas”, e que suporta a sua estratégia de desenvolvimento e a sua política de melhoria contínua e de eficiência do desempenho ambiental.

Com a publicação desta Declaração Ambiental pretende-se dar a conhecer a todas as partes interessadas, de forma clara e transparente, as políticas, procedimentos e práticas ambientais da Oceanário de Lisboa, S.A., constituindo um elemento essencial de comunicação da atividade desenvolvida e dos resultados de desempenho ambiental de 2022.

12 de maio de 2023



José Soares dos Santos

Presidente do Conselho de Administração



João Falcato

Administrador



Miguel Tiago de Oliveira

Diretor de Engenharia, Operações e Qualidade

ACIONISTA

Fundação Oceano Azul, pessoa coletiva de direito privado, sem fins-lucrativos, que tem por objeto contribuir para a conservação e utilização sustentável do oceano.



ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Tiago Ferreira Lemos

Secretário

Nuno de Deus Pinheiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

José Soares dos Santos

Vogais

João Falcato Pereira

Tiago Pitta e Cunha

Pedro Veloso

Pedro Curto Simões [até 11.mar.2022]

Vera Catarino [a partir de 31.mar.2022]

FISCAL ÚNICO

Efetivo

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
representada por Jorge Carlos Batalha Catulo

Suplente

João Carlos Henriques Gomes Ferreira

VISÃO

A conservação do oceano é uma responsabilidade de todos.

MISSÃO

Promover o conhecimento do oceano, sensibilizando os cidadãos em geral para o dever da conservação do património natural, através da alteração dos seus comportamentos.



POLÍTICA DA QUALIDADE E AMBIENTE

Como instituição de referência na área do conhecimento, investigação e divulgação da conservação do oceano, o Oceanário de Lisboa exerce as suas atividades garantindo a manutenção do seu posicionamento ao nível dos melhores aquários públicos do mundo, promovendo simultaneamente um modelo de exploração baseado na sustentabilidade económica e ambiental, na qualidade e bem-estar das exposições vivas e não vivas e no respeito pela natureza e biodiversidade.

O Oceanário de Lisboa adota um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente, que suporta a organização em toda a sua atividade e procura a constante melhoria do seu desempenho. No âmbito do seu Sistema Integrado de Gestão, o Oceanário de Lisboa cumpre um conjunto de requisitos e boas práticas que lhe permite deter as certificações segundo as normas internacionais ISO 9001 de Sistemas de Gestão da Qualidade e ISO 14001 de Sistemas de Gestão Ambiental. As suas práticas de gestão ambiental estão igualmente alinhadas e certificadas de acordo com o regulamento europeu EMAS - Eco-Management and Audit Scheme.

De acordo com a sua Visão e Missão, o Oceanário de Lisboa assume como pilar da sua estratégia a prossecução de uma política de qualidade, que assenta nos seguintes princípios:

- | Proporcionar os mais elevados níveis de satisfação dos visitantes, promovendo a qualidade da experiência de visita e o reconhecimento da qualidade dos seus serviços e produtos.
- | Garantir a excelência e a inovação das exposições, do equipamento e das infraestruturas existentes, comprometendo-se com a adoção das melhores práticas de bem-estar animal.
- | Promover as condições adequadas para o desenvolvimento das competências, o enriquecimento do conhecimento, a motivação e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente.
- | Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua atividade, envolvendo os seus colaboradores, os clientes, os fornecedores na melhoria do desempenho sustentável da organização.

| Fomentar uma estreita relação com fornecedores, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria, promovendo a melhoria da qualidade do serviço prestado.

| eforçar as dimensões sociais e práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

| Cumprir os requisitos normativos relacionados com a Qualidade e Ambiente, bem como da legislação aplicável às suas atividades, dos códigos e referências internacionais de boas práticas, e dos requisitos decorrentes do contrato de concessão de serviço público em vigor com o Estado Português.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

O Oceanário de Lisboa assume igualmente como pilar da sua estratégia a prossecução de uma política de sustentabilidade e de proteção ambiental, que assenta nos seguintes princípios:

| Afirmação como instituição de referência na Conservação dos Oceanos, através do desenvolvimento de uma política sustentada de conhecimento, investimento e divulgação, que tem presente o objetivo de promoção e conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.

| Desenvolvimento de um programa educativo ambiental e de sensibilização do público em geral que promova uma “literacia azul” capaz de reforçar a compreensão e o conhecimento dos oceanos, apoiando a conceção, desenvolvimento e exploração de atividades, iniciativas, projetos e programas educativos de excelência, no âmbito da proteção e conservação do património natural.

| Cumprimento dos requisitos normativos relacionados com a Qualidade e Ambiente, bem como da legislação aplicável às suas atividades, considerando-se os códigos e as melhores referências internacionais ao nível das boas práticas de bem-estar animal.

| Empenhamento numa gestão eco-eficiente, avaliando regularmente os impactes ambientais, procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades, prevenindo a poluição e utilizando racionalmente os recursos naturais.

| Envolvimento dos seus colaboradores, os clientes, os fornecedores na melhoria do desempenho sustentável da organização e na proteção do ambiente.





SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Oceanário de Lisboa é uma sociedade anónima, cujo acionista único é a Fundação Oceano Azul, pessoa coletiva de direito privado, sem fins-lucrativos, que tem como missão contribuir para um oceano produtivo e saudável em benefício do nosso planeta.

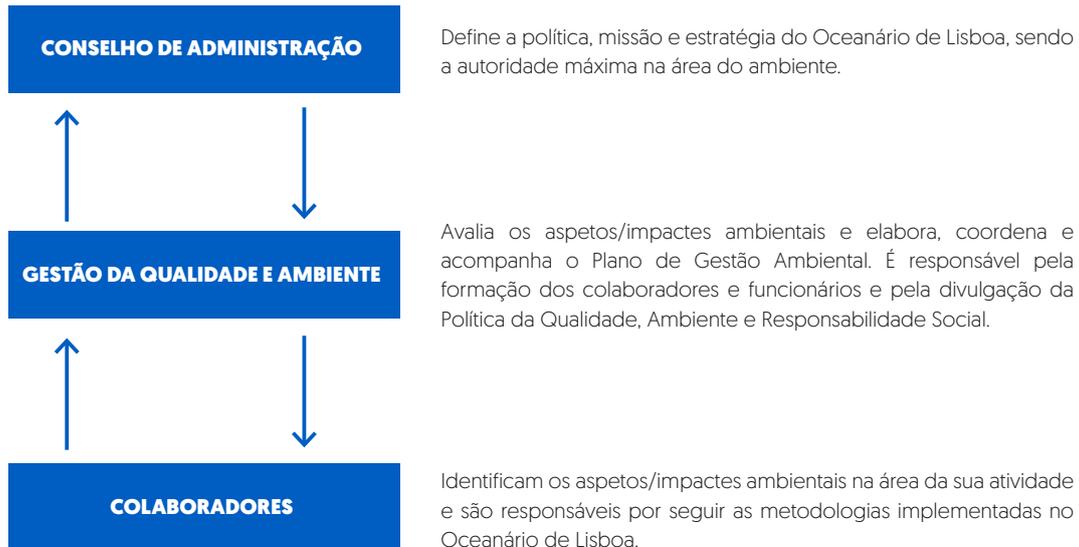
A atividade principal da Oceanário de Lisboa é desenvolvida no âmbito do contrato de concessão de serviço público de exploração e administração do equipamento “Oceanário de Lisboa”, celebrado com o Estado Português em 9 de junho de 2015, por um período de 30 anos.

Em 2022, a estrutura organizacional do Oceanário de Lisboa foi a seguinte:



RESPONSABILIDADES

ESTRUTURA DAS RESPONSABILIDADES DENTRO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE DO OCEANÁRIO DE LISBOA

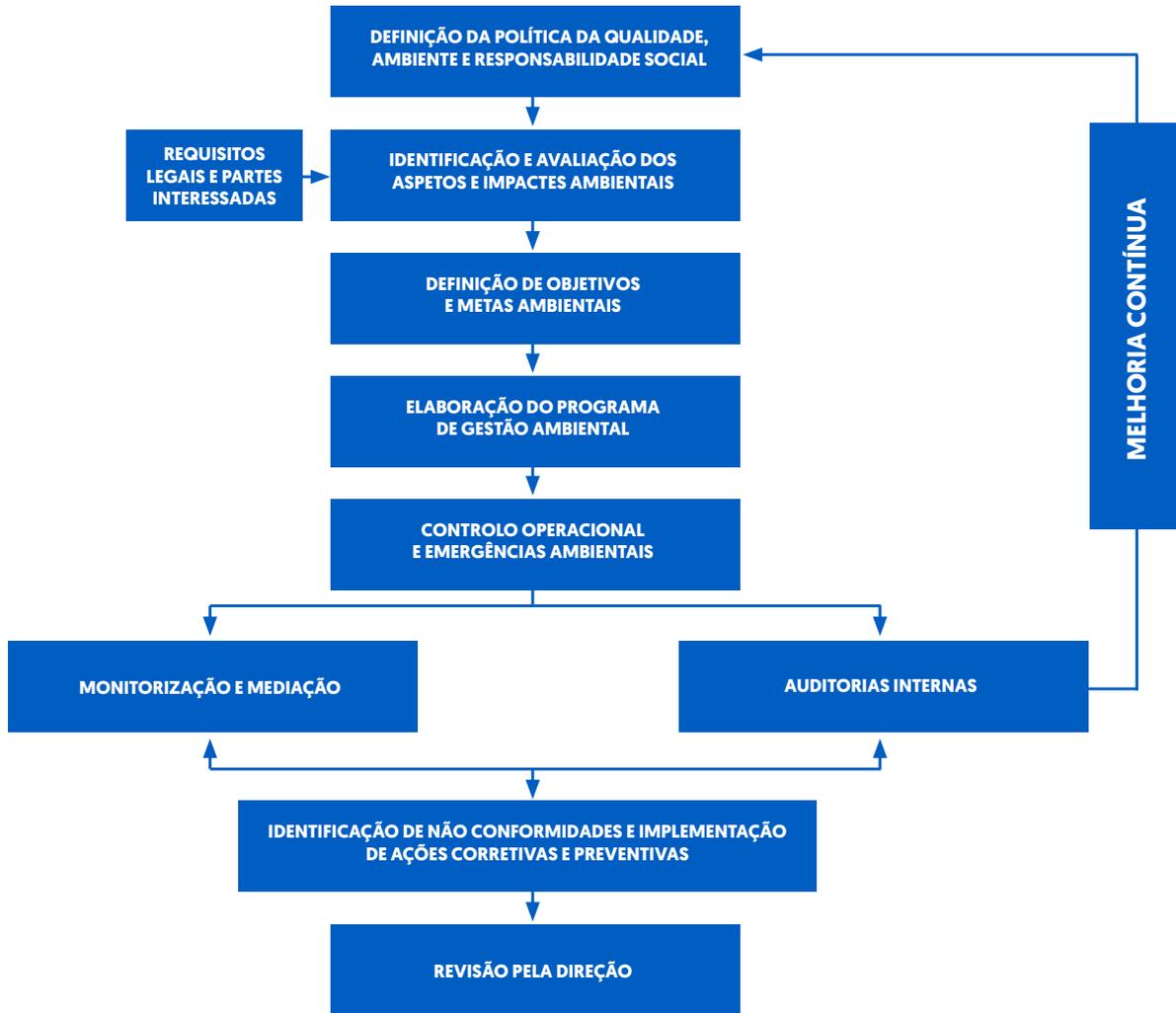


FUNCIONAMENTO

O Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente assenta na Política da Qualidade, Ambiente e Responsabilidade Social definida e nos aspetos e impactes ambientais identificados. A partir destes, e tendo como referencial a legislação ambiental aplicável e outros requisitos e o resultado da aplicação do método de avaliação da significância, procede-se à:

- | Criação de objetivos e metas e de um Programa de Gestão Ambiental que define as ações, responsabilidades e prazos para os atingir;
- | Definição das ações de controlo operacional e de monitorização;
- | Identificação de potenciais acidentes e de situações de emergência e estabelecimento de planos de emergência internos;
- | Criação de meios e canais eficientes de comunicação interna e externa;
- | Definição de suportes para controlo e documentação do sistema de gestão (sensibilização e formação, auditorias, não conformidades, ações corretivas e preventivas, controlo dos documentos e dos registos).

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E AMBIENTE DO OCEANÁRIO DE LISBOA



ASPETOS E OBJETIVOS AMBIENTAIS

Os aspetos ambientais são identificados e revistos anualmente, considerando as atividades desenvolvidas pelo Oceanário de Lisboa numa perspetiva de Ciclo de Vida:



Neste contexto, identificam-se todos os aspetos ambientais diretos e indiretos, sendo classificados quanto à sua situação de ocorrência [regular, não regular ou de emergência].

Os aspetos ambientais indiretos são aqueles cujo controlo depende de terceiros, não tendo o Oceanário de Lisboa a possibilidade de intervir diretamente na sua minimização; todos os aspetos ambientais significativos diretos são controlados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente.

Cada um dos aspetos é sujeito a avaliação com base nos seguintes parâmetros:

- | **Severidade** Severidade ou Benefício que o aspeto ambiental pode proporcionar
- | **Probabilidade** Frequência, quantidade ou probabilidade com que o Aspeto Ambiental se manifesta.
- | **interesse para imagem** Impacte potencial na Imagem do Oceanário de Lisboa

A avaliação do impacte é dada pela aplicação da fórmula:

“PROBABILIDADE x SEVERIDADE + INTERESSE PARA IMAGEM”

O resultado varia entre 1 e 9, sendo estabelecidas ações conforme a seguinte tabela:

ASPEO AMBIENTAL BAIXO <5	ASPEO AMBIENTAL TOLERÁVEL [5]	ASPEO AMBIENTAL SIGNIFICATIVO >5
Este risco é considerado aceitável pela empresa, não assumindo carácter obrigatório a definição de medidas adicionais para o controlo e prevenção.	Devem ser identificadas medidas de melhoria no âmbito do controlo operacional, ou monitorização; a implementação é condicionada a uma análise de custo versus benefício.	São sistematicamente identificadas e implementadas as medidas de proteção adequadas para o controlo desse risco. As ações definidas estão descritas no Mapa Ambiental.

PRINCIPAIS ASPETOS E IMPACTES AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS DIRETOS E PRINCIPAIS ASPETOS E IMPACTES AMBIENTAIS SIGNIFICATIVOS DIRETOS E INDIRETOS (EXCLUINDO SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA) E RESPECTIVAS MEDIDAS DE CONTROLO

ÂMBITO	DESCRIÇÃO	ASPECTO AMBIENTAL	IMPACTE AMBIENTAL	POSITIVO / NEGATIVO	DIRETO / INDIRETO	CONTROLO OPERACIONAL	INDICADOR	META DE DESEMPENHO AMBIENTAL
EXPOSIÇÃO	Emissões para a atmosfera de emissões provenientes de fugas de equipamentos com GFEE	Emissões gasosas	Depleção qualidade do ar	-	DIR		● ● ●	
EXPOSIÇÃO	Consumo de água para produção de água salgada, reposição de níveis e lavagens	Consumo de água	Depleção de recursos naturais	-	DIR		● ● ●	
EXPOSIÇÃO	Espécies - provenientes de populações selvagens	Consumo de recursos naturais		-	DIR		● ●	
EXPOSIÇÃO; PROGRAMA EDUCATIVO	Mensagem de sustentabilidade e conservação, promotora da alteração de comportamentos por parte dos visitantes	Alteração de comportamentos ambientais	Preservação do meio ambiente	+	IND		● ●	
PROGRAMA EDUCATIVO	Aumento da literacia sobre o Oceano de professores, jornalista e outras partes interessadas			+	IND		● ●	
LOJA	Mensagem de sustentabilidade associada ao produto			+	IND		● ● ●	
CONSERVAÇÃO	Programa de apoio a projectos de conservação	Conservação Natureza	Recuperação de espécies marinhas	+	DIR		● ● ●	
CONSERVAÇÃO	Projeto IUCN Marine RED LIST Officer			+	DIR		●	
CONSERVAÇÃO	Reprodução de espécies			+	DIR		●	
CONSERVAÇÃO	Participação em grupos de gestão de populações em cativeiro			+	DIR		●	

NOTA Em 2021 deixaram de ser considerados significativos os aspetos ambientais "Materiais utilizados na produção do produto vendido - Linha tradicional" e "Materiais utilizados na produção das embalagens - Linha Tradicional", uma vez que a loja atingiu um valor de 96% de produtos integrados nos critérios de oferta sustentável.

JANEIRO

Eleito marca nº1 da escolha do consumidor na categoria de «Espaços de Lazer e Entretenimento em Lisboa»



A lontra-marinha “Micas” morreu a 27 de janeiro, com 20 anos de idade

Novos tubarões-leopardo no Habitat do Pacífico



Campanha HAPPY-WEEK com 5.755 beneficiários



2022 MÊS A MÊS

MARÇO

Resgate de cavalos-marinhos em perigo na Trafaria

Prémio de Melhor Parque Temático do «Portugal Trade Awards by Publituris @btl 2022»

Campanha com condições especiais permite a visita de 2.522 idosos



MAIO

Lançamento do novo programa de ecoturismo a bordo do navio histórico Santa Maria Manuela



FEVEREIRO

Lançamento de uma nova revista digital para professores

Um oceano para ensinar

Colaboração na recuperação de vida marinha em Tróia



Nova espécie Marinha-de-focinho-grosso no aquário das pradarias marinhas

Campanha HAPPY-HOUR com 19.563 beneficiários

ABRIL

Após dois anos de atividades suspensas, foram retomados os programas de férias presenciais no Oceanário de Lisboa



Nova campanha de comunicação promove a visita



Site do Oceanário de Lisboa ajuda a aumentar a literacia azul com novos conteúdos

JUNHO

20 eventos realizados no Oceanário de Lisboa durante a Conferência dos Oceanos das Nações Unidas



Nova área de negócio propõe aos visitantes adquirirem uma fotografia como recordação da visita

Avaliação de risco de extinção de 98 espécies de enguias marinhas de profundidade, e de góbios, cabozes e blénios em workshops presenciais

OUTUBRO

Dia aberto ao professor oferece ação de formação sobre alterações climáticas



Novo programa leva as escolas à beira-mar, à descoberta da biodiversidade da zona entremarés



Novas raias-focinho-de-vaca no aquário central

**DEZEMBRO**

Livro Vermelho dos Peixes de Portugal: avaliado risco de extinção de 100 espécies de profundidade

Renovação da sala de controlo e operação dos sistemas de gestão técnica centralizada

**JULHO**

Lançamento de nova campanha de comunicação



Novo ponto de venda dos produtos do Oceanário de Lisboa no aeroporto de Lisboa

AGOSTO

Atualização de preços de bilheteira a partir de 1 de agosto

Novos tubarões-zebra no aquário central

**SETEMBRO**

Novo programa de formação para empresas dedicado à sustentabilidade



Campanha HAPPY-HOUR para visitantes até aos 25 anos regista 32.983 beneficiários

NOVEMBRO

Sucesso na recriação do ciclo reprodutivo dos corais



Vencedor do «Lugar mais notável» da Global Remarkable Venue Awards 2022

Nova espécie medusa-do-tejo na galeria do Atlântico

Campanha de oferta de bilhete de criança beneficia 27.249 visitantes

2022

EM NÚMEROS

O AQUÁRIO

VISITANTES

1 254 856 (+115% vs 2021)

O maior número de sempre de visitantes portugueses

EXPOSIÇÕES

NOVOS ANIMAIS

NOVA ÁREA DE NEGÓCIO

FOTOGRAFIA PARA OS VISITANTES

LOJA

99% PRODUTOS SUSTENTÁVEIS

ÍNDICE SATISFAÇÃO DO VISITANTE

90%

PERCEÇÃO COMO INSTITUIÇÃO DE CONSERVAÇÃO

36% (+1% vs 2021)

PRÉMIOS E DISTINÇÕES

PRÉMIO DE MELHOR PARQUE TEMÁTICO PELA PUBLITURIS

MARCA Nº1 DA ESCOLHA DO CONSUMIDOR

«LUGAR MAIS NOTÁVEL» DO MUNDO PELA TIQETS

RENDIMENTOS OPERACIONAIS

22,2 M€ (+158% vs 2021)

RESULTADO LÍQUIDO

4,5 M€ (+7,3 M€ vs 2021)

O melhor resultado financeiro de sempre

INVESTIMENTOS NO EQUIPAMENTO

0,8 M€ (+0,6 M€ vs 2021)

CONSERVAÇÃO E CIÊNCIA

CENTRO PARA A SOBREVIVÊNCIA DE ESPÉCIES

LIVRO VERMELHO DOS PEIXES MARINHOS DE PORTUGAL

AValiação DO RISCO DE EXTINÇÃO DAS ESPÉCIES DA COLEÇÃO

REPRODUÇÃO DE PEIXES ÓSSEOS

29 ESPÉCIES ESTUDADAS

4 NOVAS ESPÉCIES REPRODUZIDAS COM SUCESSO EM 2022

REPRODUÇÃO DE CORAIS

5 ESPÉCIES ESTUDADAS

NOVO EQUIPAMENTO PARA AS FASES DE EMBRIOGÉNESE E ASSENTAMENTO

ANIMAIS CEDIDOS A 6 AQUÁRIOS PÚBLICOS DA EUROPA

16 PROGRAMAS EUROPEUS DE REPRODUÇÃO

CONTRIBUIÇÃO PARA A CIÊNCIA

7 PARTICIPAÇÕES EM ESTUDOS CIENTÍFICOS

5 PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

12 COMUNICAÇÕES EM CONGRESSOS DA ESPECIALIDADE

2 COLABORAÇÕES EM CURSOS DE MESTRADO

CONSERVAÇÃO IN-SITU

APOIO A PROJETOS **139 MIL EUROS**

PROJETOS DE CONSERVAÇÃO EM CURSO **10**

EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

PARTICIPANTES ATIVIDADES EDUCATIVAS

76 624 [+482% vs 2021]

NOVO PROGRAMA DE FORMAÇÃO CORPORATE

PORTUGAL, INDIA, BRASIL, ESPANHA, PERU, AUSTRÁLIA E NOVA ZELÂNDIA

NOVAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DIGITAIS

30 000 VISUALIZAÇÕES E **2 000** SUBSCRITORES

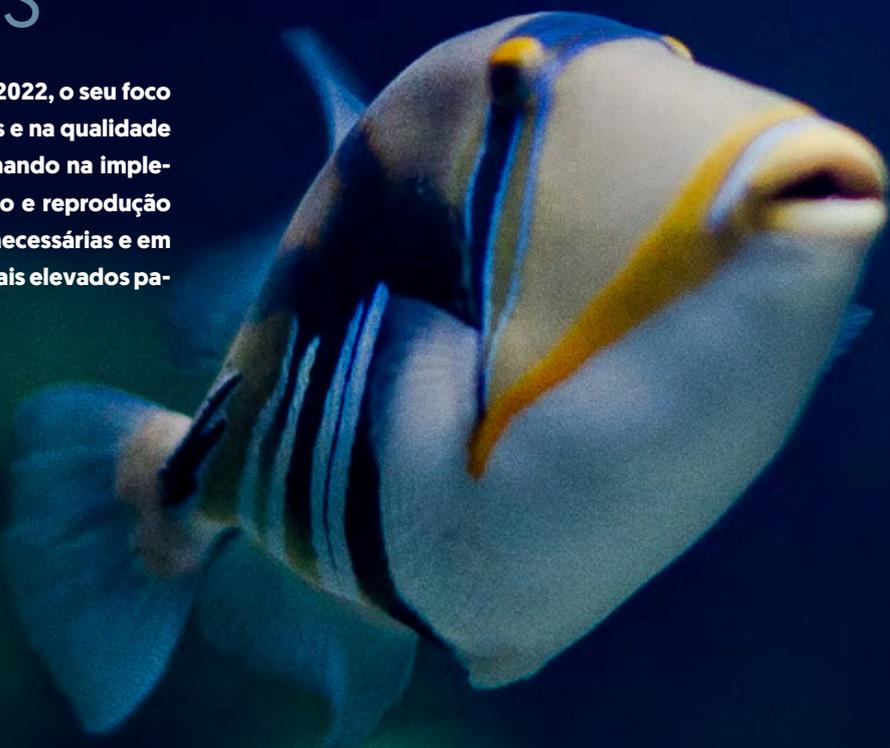
VISUALIZAÇÕES DE VÍDEOS DO OCEANÁRIO

12,2 M [+572% vs 2021]

O AQUÁRIO

EXPOSIÇÕES

O Oceanário de Lisboa manteve, em 2022, o seu foco na garantia do bem-estar dos animais e na qualidade da coleção e das exposições, trabalhando na implementação de técnicas de manutenção e reprodução de espécies, em melhorias estéticas necessárias e em cuidados veterinários, ao nível dos mais elevados padrões internacionais.



NOVOS ANIMAIS NA COLEÇÃO

TUBARÕES-ZEBRA (*STEGOSTOMA FASCIATUM*)

A introdução de dois Tubarões-zebra no aquário central visa reforçar a sensibilização dos visitantes para a importância da biodiversidade marinha. Estes animais nasceram no aquário de Nausicaa, em França, e foram cedidos aos Oceanário de Lisboa.

TUBARÕES-LEOPARDO (*TRIAKIS SEMIFASCIATA*)

Foram introduzidos no Habitat do Pacífico três novos Tubarões-leopardo, nascidos no aquário de Nausicaa, em França.

RAIAS-DE-FOCINHO-DE-VACA (*RHINOPTERA BONASUS*)

No aquário central foi introduzido um grupo de Raias-de-focinho-de-vaca, nascidas no aquário Sealife do Porto e no Aquário do Zoo de Roterdão e cedidas ao abrigo de programas de reprodução da Associação Europeia de Zoos e Aquários.

MARINHAS-DE-FOCINHO-GROSSO (*SYNGNATHUS TYPHLE*)

No aquário “Pradaria Marinha” na Galeria do Atlântico, foi adicionado um grupo de animais desta espécie que existe em zonas de pradaria-marinha da costa portuguesa. Foi possível a introdução destes novos animais e a cedência de outros exemplares para aquários públicos europeus, na sequência do desenvolvimento de técnicas de reprodução no Oceanário de Lisboa.

MARINHAS-DE-BANDA (*DUNCKEROCAMPUS DACTYLIOPHORUS*)

Resultantes do trabalho de reprodução realizado no Oceanário de Lisboa, foram introduzidas na coleção sete Marinhas-de-banda.

MEDUSAS-DO-TEJO (*CATOSTYLUS TAGI*)

Em 2022 foi possível finalizar o ciclo da reprodução desta espécie, trabalho iniciado desde 2019, que permitiu introduzir diversos exemplares na exposição.

LONTRA MARINHA “MICAS”

A lontra-marinha “Micas”, um dos mais carismáticos e acarinhados habitantes do Oceanário de Lisboa, morreu no dia 27 de janeiro. Nascida no Oceanário de Lisboa, a filha das icónicas lontras “Amália” e “Eusébio” tinha 20 anos de idade, e morreu num processo natural e esperado, tendo em consideração a sua avançada idade.



EQUIPAMENTOS

A permanente e criteriosa manutenção de infraestruturas e equipamentos é fundamental para assegurar a qualidade instalações, das exposições, das áreas técnicas e de trabalho e dos espaços de visitação e de utilização pelo público. Realizaram-se em 2022 um conjunto de intervenções, das quais se destacam duas renovações principais, essenciais para garantir uma melhor adequabilidade e eficiência.

NOVO SISTEMA DE DESNITRIFICAÇÃO

Em 2022, realizou-se o projeto de definição e construção de um novo sistema de desnitrificação, num trabalho conjunto que envolveu diferentes equipas e especialidades, e que resultou num contributo fundamental e relevante para a melhoria da qualidade de água dos quatro habitats e do aquário central do Oceanário de Lisboa.

RENOVAÇÃO DA SALA DE CONTROLO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO TÉCNICA CENTRALIZADA

A sala do BMS – Building Management System constitui uma das mais importantes áreas técnicas no âmbito da operação e controlo dos sistemas de suporte de vida do Oceanário de Lisboa. Neste espaço, é realizada a monitorização e controlo, em tempo real, das variáveis essenciais para o correto funcionamento dos sistemas, tais como temperatura da água, caudais de filtração e nível de desinfeção da água, bem como, a gestão dos consumos de energia e água potável, através de um sistema de monitorização, capaz de detetar desvios de forma célere, potenciando uma otimização da utilização de recursos.

As obras de remodelação incluíram, não só a mudança arquitetónica e de mobiliário, mas também uma alteração significativa ao nível da iluminação, ventilação e qualidade do ar interior, tornando-a uma área renovada, modernizada e capaz de promover uma maior qualidade nas condições trabalho e capacitada para receber visitas externas.



Handwritten signature or mark.

VISITANTES

1 254 856 [+115% VS 2021]

Configurando o final da pandemia, o ano de 2022 pautou-se no Oceanário de Lisboa pelo crescimento gradual dos visitantes.

O número de visitantes de nacionalidade estrangeira foi de 667.568, representando um crescimento de 226% face a 2021, situando-se, no entanto, ainda 28% abaixo do número verificado em 2019.

O número de visitantes nacionais continuou a registar um excelente crescimento, fruto de uma estratégia comercial assente em campanhas comerciais dirigidas, com o objetivo de maximizar o seu impacto junto de diferentes públicos-alvo. O número de visitantes de nacionalidade portuguesa foi de 587.288, foi o maior de sempre na história do Oceanário de Lisboa, correspondendo a um crescimento de 60% face ao ano anterior e um aumento de 22% face a 2019.

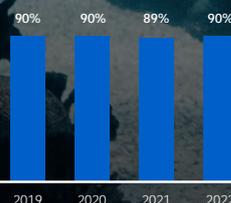
As ações implementadas permitiram, assim, um crescimento do número total de visitantes de +115% face a 2021, no entanto, 11% abaixo do número de visitantes registado em 2019. Tal visitaç o permitiu gerar resultados financeiros muito positivos, registando o melhor ano de sempre a este n vel.



90%

ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO VISITANTE

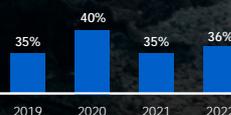
Índice que avalia a satisfação dos visitantes sob vários aspetos, como a satisfação global da visita, a simpatia no acolhimento, o tempo de espera, a qualidade das infraestruturas e a informação disponível.



36%

PERCEÇÃO COMO INSTITUIÇÃO DE CONSERVAÇÃO

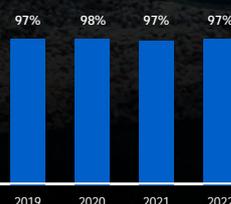
dos visitantes percebe o Oceanário de Lisboa como uma instituição de conservação, tendo-se registado o aumento de 1% face ao ano anterior.



97%

CUMPRE A MISSÃO

dos visitantes considera que o Oceanário de Lisboa cumpre a sua missão de "Promover o conhecimento dos oceanos, sensibilizando os cidadãos em geral para o dever da conservação do património natural, através da alteração dos seus comportamentos". Este valor é o mesmo que o registado no ano anterior.



NOVA ÁREA DE NEGÓCIO | FOTOGRAFIA PARA OS VISITANTES

Iniciou-se em junho de 2022 uma nova área de negócio que disponibiliza ao visitante a possibilidade de levar para casa uma recordação personalizada, com uma fotografia da sua visita ao Oceanário de Lisboa. Esta proposta surge complementada por um guia que pretende reforçar a ligação do visitante à natureza, apresentando mais de 15 sugestões de locais para visitar e explorar o lado natural na região de Lisboa e Vale do Tejo.



LOJA

PRODUTOS SUSTENTÁVEIS

A definição de critérios de sustentabilidade para as coleções e produtos da loja permitiu criar merchandising próprio de alta qualidade, assim como know-how de produção e sustentabilidade, que deu origem à criação e diversificação do portfólio sustentável, nomeadamente no que respeita a novas categorias, produtos e design, bem como ao alargamento de distribuição e conquista de novos pontos de venda e exposição, tanto no contexto nacional como internacional, que permitirá desenvolver uma maior capacidade de crescimento.

ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE BILHETEIRA

Num ano marcado por um contexto ainda de forte incerteza, o Oceanário de Lisboa teve como principal desafio ajustar a sua política comercial, sobretudo de pricing, para promover a visita.

Assim, em 2022, o Oceanário de Lisboa manteve disponíveis 4 tipologias de bilhetes, tendo fixado o preço dos bilhetes, de acordo com o preçário seguinte:

**A PARTIR DE
01.AGO.2022**

0 - 2 anos	Grátis
3 - 12 anos	15 €
13 - 64 anos	22 €
+ 65 anos	17 €



CAMPANHAS COMERCIAIS

O desenvolvimento de campanhas comerciais destinadas a públicos específicos, como crianças, jovens, famílias ou avós, potenciaram a visitação, tendo registado níveis de adesão muito significativos e a expectativa de que possam criar hábitos de visitação regular ao Oceanário de Lisboa, tornando-o um ponto de visita a considerar num contexto de lazer ou de atividade familiar.



5.755
BENEFICIÁRIOS
CAMPANHA HAPPY-WEEK
COM PREÇO MÉDIO DE 11,26€ POR VISITANTE



19.653
BENEFICIÁRIOS
CAMPANHA HAPPY-HOUR
COM PREÇO MÉDIO DE 8,13€ POR VISITANTE



27.249
BENEFICIÁRIOS
CAMPANHA OFERTA BILHETE CRIANÇA
COM PREÇO MÉDIO DE 9,99€ POR VISITANTE



2.522
BENEFICIÁRIOS
CAMPANHA SENIOR
COM PREÇO MÉDIO DE 4,54€ POR VISITANTE



32.983
BENEFICIÁRIOS
CAMPANHA AGARRA A HAPPY-HOUR
COM PREÇO MÉDIO DE 7,97€ POR VISITANTE

CONFERÊNCIA DOS OCEANOS DAS NAÇÕES UNIDAS

OCEANÁRIO DE LISBOA RECEBE A PRESENÇA DE DECISORES POLITICOS, PERSONALIDADES E ESPECIALISTAS DE REFERÊNCIA INTERNACIONAL NA ÁREA DA CONSERVAÇÃO DOS OCEANOS



No Oceanário de Lisboa, realizaram-se cerca de 20 de eventos, reuniões e encontros, paralelos à Conferência, tendo em vista a partilha de conhecimentos e o debate de problemas-chave para a conservação do oceano.

O Oceanário de Lisboa teve também a honra de receber o Presidente da República Francesa, Emmanuel Macron, Olivier D'Arvor, Embaixador de França para os Temas Polares e Marinhos, Aulani Wilhelm, especialista da Casa Branca na área da conservação dos oceanos, princesa Victória da Suécia e Príncipe Alberto do Mónaco, Sylvia Earle (Mission Blue), Imani Fairweather Morrison (Oak Foundation), Monica Verbeek (Seas at Risk) e Enric Sala (National Geographic- Pristine Seas).

A receção de boas-vindas, organizada pela Fundação Oceano Azul, celebrou o início da Conferência dos Oceanos e reuniu mais de 400 convidados e parceiros, lembrando a necessidade de ação urgente em prol do oceano, através dos vários discursos do Presidente da República Portuguesa, Marcelo Rebelo de Sousa; o Embaixador Peter Thomson, Enviado Especial para os Oceanos das Nações Unidas; o Ministro da Educação, João Costa; o CEO da Fundação Oceano Azul, Tiago Pitta e Cunha, bem como de Sylvia Earle.





PREMIOS, DISTINÇÕES, CERTIFICAÇÕES E ACREDITAÇÕES

PRÉMIO DE MELHOR PARQUE TEMÁTICO

O Oceanário de Lisboa recebeu o prémio de “Melhor Parque Temático” atribuído pelo «Portugal Trade Awards by Publituris @ BTL 2022», que distingue a excelência no turismo em Portugal.

MARCA Nº1 DA ESCOLHA DO CONSUMIDOR

O Oceanário de Lisboa foi reeleito pelos consumidores portugueses como “Marca nº1 na Escolha do Consumidor”, na categoria de “Espaços de Lazer e Entretenimento em Família – Lisboa”, com uma nota global de 86,61%. Os resultados desta avaliação demonstram que o Oceanário de Lisboa continua a ser a marca preferida dos consumidores na sua categoria.

«LUGAR MAIS NOTÁVEL» DO MUNDO PELA TIQETS

O Oceanário de Lisboa foi o grande vencedor na categoria de “lugar mais notável do mundo” dos Remarkable Venue Awards, os prémios que distinguem os melhores museus e atrações do mundo. A Tiqets é uma plataforma internacional de reserva e compra de bilhetes online para museus, experiências e equipamentos culturais. Em competição estiveram museus e experiências da Alemanha, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Países Baixos, Portugal e Reino Unido. A eleição foi resultado de uma votação global dos consumidores.



CERTIFICAÇÕES E ACREDITAÇÕES

O Oceanário de Lisboa assume como estratégia de desenvolvimento a manutenção de um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade e Ambiente, certificado segundo os regulamentos internacionais, do qual resultou a manutenção das certificações e acreditações.



CONSERVAÇÃO E CIÊNCIA

CENTRO PARA A SOBREVIVÊNCIA DE ESPÉCIES

O Oceanário de Lisboa passou a integrar, desde 2021, a Rede Internacional de Centros para a Sobrevivência de Espécies (Center for Species Survival) da IUCN SSC – União Internacional para a Conservação da Natureza. Esta rede engloba 10 parques zoológicos, em 5 continentes, que desenvolvem trabalho colaborativo para a conservação.

A equipa de Species Survival Officers do Oceanário de Lisboa trabalha com a “Marine Biodiversity Unit” nas avaliações globais de risco de extinção das espécies marinhas, com um foco especial nas espécies ainda não avaliadas e presentes na coleção do Oceanário de Lisboa e iniciou, em 2021, o projeto da produção do Livro Vermelho dos Peixes Marinhos de Portugal.

LIVRO VERMELHO DOS PEIXES MARINHOS DE PORTUGAL

O Oceanário de Lisboa e a Fundação Oceano Azul, em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e com o apoio da Câmara Municipal de Lisboa, está a desenvolver o novo «Livro Vermelho dos Peixes Marinhos de Portugal». Este projeto resultará num documento público com a melhor informação disponível relativa ao risco de extinção das cerca de 1 050 espécies de peixes marinhos que habitam as águas portuguesas.

Desde o início do trabalho de avaliação, foram já concluídas 300 pré-avaliações nacionais de peixes marinhos portugueses, que resumem a informação relativa à taxonomia, distribuição, população, habitat e ecologia, ameaças e medidas de conservação encontradas em artigos científicos e relatórios. Foram ainda realizados 5 workshops, dois remotos e três presenciais, onde 18 investigadores de 8 instituições do Continente, Açores e Madeira, avaliaram 263 dessas espécies.

WORKSHOP DE AVALIAÇÃO DE ENGUIAS MARINHAS DE PROFUNDIDADE

avaliadas 43 espécies da Ordem Anguilliformes que vivem em profundidade

WORKSHOP DE AVALIAÇÃO DE GÓBIOS, CABOZES E BLÉNIOS

avaliadas 55 espécies das Ordens Gobiiformes e Blenniiformes

WORKSHOP DE AVALIAÇÃO DE TAINHAS

avaliadas 4 espécies da Ordem Mugiliformes

WORKSHOP DE AVALIAÇÃO DE PEIXE-CRAVO E PEIXES-REMO

avaliadas 8 espécies da Ordem Lampriformes

WORKSHOP DE AVALIAÇÃO DE ESPÉCIES DE PROFUNDIDADE

avaliadas 100 espécies das Ordens Notacanthiformes



AVALIAÇÃO RISCO DE EXTINÇÃO DE ESPÉCIES MARINHAS

A parceria com a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), tem com objetivo contribuir para a avaliação do risco de extinção de 20.000 espécies marinhas para inclusão na Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN. Um dos objetivos passa por avaliar o risco de extinção de todas espécies que se encontram presentes na coleção do Oceanário de Lisboa. Como resultado desse trabalho, até 2022, o Oceanário de Lisboa contribuiu de forma relevante para a avaliação de 69% das espécies presentes na coleção.

WORKSHOP DE AVALIAÇÃO DE ESPÉCIES DO ARQUIPÉLAGO DAS GALÁPAGOS

avaliadas 80 espécies de peixes e 24 espécies de esponjas

Participação e apoio do Oceanário de Lisboa ao workshop de avaliação de espécies endémicas e quase endémicas do arquipélago das Galápagos, organizado pela IUCN, Galápagos Conservancy e Direção do Parque Nacional das Galápagos, e conduzido pela Marine Biodiversity Unit.

CONSERVAÇÃO E CIÊNCIA

REPRODUÇÃO DE ESPÉCIES MARINHAS

O Oceanário de Lisboa contribui para a conservação da biodiversidade marinha, através da promoção do conhecimento sobre os processos de reprodução. A criação de uma equipa integralmente dedicada à reprodução de espécies marinhas permite um maior foco nesta atividade, aprofundando o desenvolvimento de processos, técnicas e competências, que têm vindo a gerar bons resultados, e que permite ao Oceanário de Lisboa ser pioneiro na reprodução de várias espécies.

REPRODUÇÃO DE PEIXES ÓSSEOS

29 ESPÉCIES ESTUDADAS

4 NOVAS ESPÉCIES REPRODUZIDAS COM SUCESSO

8 ESPÉCIES REPRODUZIDAS COM SUCESSO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

O trabalho desenvolvido em 2022 permitiu aumentar o conhecimento sobre os padrões de reprodução de diferentes espécies de peixes teleósteos. Tal trabalho implica a observação dos aquários de exposição e quarentena para perceber os padrões de reprodução e a realização de recolha posturas das espécies que se consideraram passíveis de serem reproduzidas com sucesso. Neste âmbito, foi ampliada e otimizada em 2022 a componente de recolha de posturas, que passou a abranger 13 aquários diferentes, e a produção de alimento vivo, fator essencial para o desenvolvimento larvar.

Algumas das espécies reproduzidas no âmbito dos processos e protocolos de reprodução do Oceanário de Lisboa já podem ser vistas pelos visitantes. Alguns exemplares foram enviados para outros aquários públicos e outros foram reproduzidos com o intuito de integrarem estudos científicos sobre o efeito das alterações climáticas. Em 2022 foi otimizada a produção de alimento vivo, indispensável para a nova realidade de aquário público que contribui para a conservação através da reprodução de espécies.

**ESPÉCIES DE TELEÓSTEOS REPRODUZIDAS COM SUCESSO
NO OCEANÁRIO DE LISBOA NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS**

ESPÉCIE	ADULTOS	LARVAS	JUVENIS
<i>Amblyglyphidodon aureus</i>			
<i>Dunckerocampus dactylionhorus</i>			
<i>Hippocampus hippocampus</i>			
<i>Lythryonus dalli</i>			
<i>Labrus bergylta</i>			
<i>Nautichthys oculo fasciatus</i>			
<i>Syngnathus acus</i>			
<i>Syngnathus typhle</i>			

CONSERVAÇÃO E CIÊNCIA

REPRODUÇÃO DE CORAIS

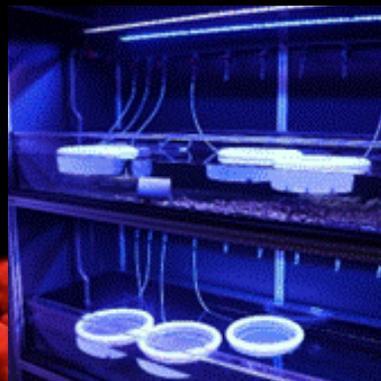
5 ESPÉCIES ESTUDADAS

Os recifes de coral estão fortemente ameaçados pelas alterações climáticas e o trabalho desenvolvido em condições controladas é um contributo importante para a conservação das espécies que formam os recifes.

O Oceanário de Lisboa iniciou em 2021 o projeto de reprodução sexuada de corais, que tem como objetivo aumentar o número de espécies para as quais é possível a indução da libertação de gâmetas, a fertilização e o assentamento das larvas em ambiente controlado. Esta é uma técnica desenvolvida recentemente e que permite o desenvolvimento de estudos científicos que anteriormente dependiam totalmente da obtenção de gâmetas dos eventos de libertação no meio natural.

REPRODUÇÃO DE CORAIS TROPICAIS

Durante 2022 foi dada continuidade ao trabalho iniciado no ano anterior e foram iniciados ensaios com uma nova espécie de corais tropicais. Os resultados obtidos nas várias fases do processo foram significativamente melhores do que os alcançados no ano anterior, tanto nas taxas de fertilização e assentamento, como nas taxas de obtenção de pólipos primários. Para tal contribuíram significativamente o conhecimento entretanto adquirido e a aquisição e utilização de um novo sistema, para as fases de embriogénese e assentamento de corais.



Acropora-de-pontas-roxas (Acropora tenuis)

Acropora-de-placa (Acropora millepora)

Coral-estrela-menor (Goniastrea palauensis)

REPRODUÇÃO DE CORAIS DA ZONA COSTEIRA PORTUGUESA

O projeto de reprodução sexuada de corais inclui também, a partir de 2022, espécies de corais temperados da costa portuguesa. Encontram-se em curso dois estudos focados em duas diferentes espécies de gorgónias, que integram e contribuem para o projeto HABMAR, em desenvolvimento pelo CCMAR – Centro Ciências do Mar da Universidade do Algarve.

Gorgónia-rosa (Eunicella verrucosa)

Gorgónia-de-gray (Paramuricea grayi)

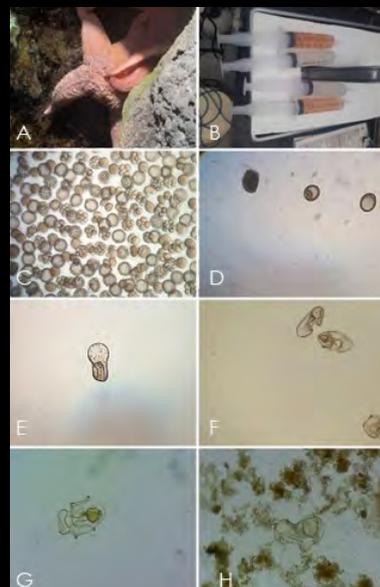
A small, handwritten signature in the bottom right corner of the page.

REPRODUÇÃO DE OUTROS INVERTEBRADOS

REPRODUÇÃO DE ESTRELAS-DO-MAR DA COSTA DO OCEANO PACÍFICO

No litoral do oceano Pacífico começaram a aparecer, a partir de 2013, centenas de estrelas-do-mar, de espécies diferentes, com necrose, úlceras e inflamação nos tecidos. Não se conhece ainda o agente patogénico que provoca a chamada “sea-star wasting syndrome”.

Realizaram-se, pela primeira vez, diversos ensaios na reprodução da estrela-do-mar-de-espinhos-curtos [*Pisaster brevispinus*] com resultados encorajadores para o sucesso futuro no seu processo de reprodução. Desta forma poder-se-á contribuir ativamente para a conservação e aumento de conhecimento de espécies que estão a desaparecer no meio selvagem a uma velocidade preocupante.



REPRODUÇÃO DE MEDUSAS-DO-TEJO (*CATOSTYLUS TAGI*)

Desde 2019, desenvolveu-se um trabalho de investigação do ciclo de vida desta espécie e foram sendo aperfeiçoadas as técnicas da sua reprodução e manutenção, permitindo, pela primeira vez, em 2022, finalizar o ciclo da reprodução.

Este trabalho, realizado em parceria com outras instituições de investigação, permitiu a introdução de diversos exemplares na exposição e a publicação de um artigo científico: “*Catostylus tagi* life cycle and first insight into its ecology”.



CONSERVAÇÃO E CIÊNCIA

REPRODUÇÃO DE PEIXES CARTILAGÍNEOS

São várias as espécies de tubarões, raias e quimeras com as quais o Oceanário de Lisboa tem vindo a trabalhar nos últimos anos no sentido de conseguir sucesso na sua reprodução. Desde 2017, ocorreram vários nascimentos, onde se incluem:

- | Quimeras (*Hydrolagus colliei*)
- | Uge-americana (*Hypanus americanus*)
- | Uge-de-manchas-azuis (*Taeniura lymma*)
- | Ração-águia (*Myliobatis aquila*)
- | Tubarão-gato-listrado (*Poroderma africanum*)
- | Tubarão-de-port-jackson (*Heterodontus portusjacksoni*)

PARTICIPAÇÃO EM 16 PROGRAMAS EUROPEUS DE REPRODUÇÃO DE ESPÉCIES MARINHAS

Os programas europeus de reprodução integram uma rede de aquários e organizações que se dedicam à reprodução e manutenção de espécies marinhas e que, num trabalho articulado de colaboração, procuram criar, aumentar e disseminar o conhecimento adquirido e os níveis de sucesso na área da reprodução. O Oceanário de Lisboa participa nos Programas Europeus de Reprodução de 16 espécies marinhas.

- | Tubarão Zebra (*Stegostoma fasciatum*)
- | Tubarão de pontas negras (*Carcharinus melanopterus*)
- | Tubarão corre-costa (*Carcharinus plumbeus*)
- | Andorinha do mar Inca (*Larosterna inca*)
- | Cavalo-marinho (*Hippocampus hippocampus*)
- | Cavalo-marinho do focinho comprido (*Hippocampus guttulatus*)
- | Tubarão cornudo (*Heterodontus francisci*)
- | Pinguim de magalhães (*Spheniscus magellanicus*)
- | Viola comum (*Rhinobatos rhinobatos*)
- | Tubarão touro (*Carcharias taurus*)
- | Quimera (*Hydrolagus colliei*)
- | Ração-águia (*Myliobatis aquila*)
- | Ração-bispo (*Aetomylaeus bovinus*)
- | Tubarão-leopardo (*Triakis semifasciata*)
- | Raia pontuada (*Raja brachyura*)

ANIMAIS CEDIDOS A 6 AQUÁRIOS PÚBLICOS

Em resultado do trabalho desenvolvido e no âmbito dos processos e protocolos de reprodução de espécies marinhas realizados no Oceanário de Lisboa, foi possível ceder a outros aquários públicos europeus exemplares de animais nascidos no Oceanário de Lisboa, atuação indispensável no quadro de uma nova realidade de aquários públicos, que pretendem contribuir para a conservação da biodiversidade.



**CONSERVAÇÃO
E CIÊNCIA****CONTRIBUIÇÃO PARA A CIÊNCIA**

Uma das vertentes de contribuição do Oceanário de Lisboa para a conservação dos oceanos passa pela promoção do conhecimento científico sobre as espécies da sua coleção biológica. O trabalho que desenvolve nesta área e a partilha de conhecimento e experiência que concretiza com uma rede internacional de instituições similares permite ao Oceanário de Lisboa ser um promotor e parceiro importante no trabalho colaborativo para a conservação e para a ciência.

7 ESTUDOS CIENTÍFICOS

5 PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

12 COMUNICAÇÕES EM CONGRESSOS DA ESPECIALIDADE

2 AÇÕES DE FORMAÇÃO OFERECIDAS



PARTICIPAÇÃO EM ESTUDOS CIENTÍFICOS

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE ADAPTATIVA DE PHYLLORHIZA PUNCTATA COMO ESPÉCIE INVASORA NO OCEANO ATLÂNTICO A PARTIR DO MAR MEDITERRÂNEO

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

REPRODUÇÃO SEXUADA DE CORAIS TROPICAIS

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS E DESENVOLVIMENTO LARVAR DE TELEÓSTEOS

ISPA - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

THE DIETARY PREFERENCES OF TWO GORGONIAN SPECIES UNDER CONTROLLED CONDITIONS. COMPARISON BETWEEN THE REPRODUCTIVE CYCLE OF CORALS IN ARTIFICIAL AND NATURAL ENVIRONMENTS

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

EFEITO DO ENRIQUECIMENTO AMBIENTAL NO COMPORTAMENTO DE ENHYDRA LUTRIS NO OCEANÁRIO DE LISBOA

ISPA - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

ESTUDO DE TARTARUGAS QUE DESAFIA AS TEORIAS EVOLUTIVAS DO ENVELHECIMENTO

Os dados recolhidos e registados pelo Oceanário de Lisboa contribuíram para o estudo e investigação que concluiu que as tartarugas desafiam as teorias evolutivas comuns e podem reduzir a taxa de envelhecimento em resposta a melhorias nas condições ambientais. Neste novo estudo, publicado na revista Science, os investigadores utilizaram dados disponibilizados pelo Oceanário de Lisboa e por outros aquários e parques zoológicos, para estudar 52 espécies de tartarugas terrestres e marinhas.

ESTUDO SOBRE OS PADRÕES DE MUDA DA PENNA DOS PAPAGAIOS-DO-MAR

O Oceanário de Lisboa colaborou na realização de um estudo da Universidade de Cork sobre os padrões de muda da pena dos papagaios-do-mar (*Fratercula arctica*). Os investigadores testaram uma técnica de estudo, aplicando geolocalizadores em alguns animais possíveis de seguir por telemetria, para avaliação dos períodos em que as aves perdem capacidade de voo e se tornam por isso ainda mais vulneráveis.

CONSERVAÇÃO E CIÊNCIA

PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

Destacam-se em 2022 os seguintes artigos científicos produzidos pelos colaboradores do Oceanário de Lisboa:

FELASA-AALAS RECOMMENDATIONS FOR BIOSECURITY IN AN AQUATIC FACILITY, INCLUDING PREVENTION OF ZOOZONOSIS, INTRODUCTION OF NEW FISH COLONIES, AND QUARANTINE

Mocho, J. P., Collymore, C., Farmer, S. C., Leguay, E., Murray, K. N., & Pereira, N. [2022]. *Comparative Medicine*, 72(3), 149-168.

FELASA-AALAS RECOMMENDATIONS FOR MONITORING AND REPORTING OF LABORATORY FISH DISEASES AND HEALTH STATUS, WITH AN EMPHASIS ON ZEBRAFISH (DANIO RERIO)

Mocho, J. P., Collymore, C., Farmer, S. C., Leguay, E., Murray, K. N., & Pereira, N. [2022]. *Comparative Medicine*.

“HEALTH MONITORING, DISEASE, AND CLINICAL PATHOLOGY.”

Mocho, Jean-Philippe, and Nuno Pereira. *Laboratory Fish in Biomedical Research*. Academic Press, 2022. 81-100.

ANTIBIOTIC RESISTANCE IN PUBLIC AQUARIUMS

Pereira, N. M., & David H. [2022]. In R. E. Miller, P. P. Calle, N. Lamberski [1st Ed]. *Fowler's Zoo and Wildlife Medicine Current Therapy Volume 10* [pp. 397-402]. St. Louis, Missouri: Elsevier.

DOES PREDATION EXACERBATE THE RISK OF ENDOSYMBIONT LOSS IN HEAT STRESSED HERMATYPIC CORALS? MOLECULAR CUES PROVIDE INSIGHTS INTO SPECIES-SPECIFIC HEALTH OUTCOMES IN A MULTI-STRESSOR OCEAN

Madeira C, Dias M, Ferreira A, Gouveia R, Cabral H, Diniz MS and Vinagre C [2022] *Front. Physiol.* 13:801672. doi: 10.3389/fphys.2022.801672

REALIZAÇÃO DE COMUNICAÇÕES EM CONGRESSOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

Numa estratégia colaborativa e de partilha de informação com organizações congéneres, o Oceanário de Lisboa deu continuidade à sua participação assídua e empenhada nos principais eventos e congressos nacionais e internacionais, tendo realizado um conjunto de 12 comunicações em 9 conferências e congressos, que abordam temas essenciais relacionados com a manutenção e gestão de um aquário público.

COLABORAÇÃO EM CURSOS DE MESTRADO

Em estreita colaboração com universidades portuguesas, foram dinamizadas e oferecidas pelo Oceanário de Lisboa ações de formação integradas em contexto curricular:

DOENÇAS EM ORGANISMOS AQUÁTICOS USADOS EM INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

MESTRADO EM ECOLOGIA MARINHA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIV. DE LISBOA
CADEIRA DE ESTUDOS COMPLEMENTARES EM ECOLOGIA MARINHA

MEDICINA DA CONSERVAÇÃO DE ANFÍBIOS

MESTRADO DE MEDICINA VETERINÁRIA, DA FAC. DE MEDICINA VETERINÁRIA DA UNIV. LUSÓFONA
CADEIRA DE MEDICINA DA CONSERVAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÕES DE REFERÊNCIA

O Oceanário de Lisboa participa em diversos comités e associações nacionais e internacionais, contribuindo para a tomada de decisões na esfera das organizações de referência relacionadas com a gestão de aquários públicos e conservação dos oceanos.

- | EUROPEAN UNION OF AQUARIUM CURATORS (PRESIDÊNCIA)
- | EUROPEAN ASSOCIATION OF ZOO AND AQUARIA (EXECUTIVE COMMITTEE, AQUARIUM COMMITTEE, COMMUNICATION COMMITTEE)
- | JELLYFISH TAXON ADVISORY GROUP DA EAZA (COORDENAÇÃO)
- | STEERING COMMITTEE DO ELASMOBRANCH TAXON ADVISORY GROUP DA EAZA (MEMBRO)
- | EAZA BIOBANK WORKING GROUP (MEMBRO)
- | EAZA RECORDS WORKING GROUP
- | EAZA GROUP MANAGEMENT INITIATIVE
- | CENSO EUROPEU DE ELASMOBRANQUIOS (COORDENAÇÃO)
- | SHARK SPECIALIST GROUP DA IUCN (MEMBRO)
- | GRUPO DE TRABALHO "ANIMAL DISPOSITIONS" DA EUROPEAN UNION OF AQUARIUM CURATORS (MEMBRO)

CONSERVAÇÃO E CIÊNCIA

CONSERVAÇÃO IN-SITU

A intervenção do Oceanário de Lisboa com vista a promover a conservação do oceano contempla a atribuição de financiamento, dirigido a projetos inéditos que possam contribuir de forma decisiva para a conservação de espécies ameaçadas e da biodiversidade marinha em geral.

139 MIL EUROS
APOIO A PROJETOS

10
PROJETOS DE
CONSERVAÇÃO EM CURSO

CONHECER OS MOVIMENTOS DAS ENGUIAS NOS AÇORES

EEL TREK

2019-2022 | Açores

PARCEIROS/ENTIDADES: Fundação Gaspar
Frutuoso

AUMENTAR O CONHECIMENTO CIENTÍFICO SOBRE O CACHALOTE NA MADEIRA

WHALE TALES

2019-2022 | Madeira

PARCEIROS/ENTIDADES: ARDITI – Associação
Regional para o Desenvolvimento da
Investigação, Tecnologia e Inovação

REALIZAR ESTUDO GENÉTICO DA LAPA DAS ILHAS SELVAGENS

2019-2022 | Ilhas Selvagens, Madeira

PARCEIROS/ENTIDADES: Universidade Lusófona
(coordenação), Museu de História Natural
do Funchal, Centro de Ciências do Mar da
Universidade do Algarve, Instituto Português de
Malacologia

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA APANHA DE BERBIGÃO

COACH

2019-2022 | Ria de Aveiro

PARCEIROS/ENTIDADES: Universidade de
Aveiro/CESAM

CRIAR CONHECIMENTO SOBRE ESPONJAS E CORAIS DE PROFUNDIDADE NA COSTA PORTUGUESA

DEEPBASELINE

2019-2022 | Portugal

PARCEIROS/ENTIDADES: CIIMAR, IPMA,
Universidade dos Açores

GARANTIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SOBREVIVÊNCIA DAS TARTARUGAS MARINHAS

PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE TARTARUGAS MARINHAS EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

2012-2022 | São Tomé

PARCEIROS/ENTIDADES: Associação Programa
Tatô

AUMENTAR O CONHECIMENTO SOBRE A PRESENÇA DE MOBULAS

MANTA CATALOG AZORES

2017-2022 | Açores e Atlântico Este

CONHECER A DISTRIBUIÇÃO, ABUNDÂNCIA, COMPORTAMENTOS E MODOS DE VIDA DOS RATÕES-BISPO

FLY WITH BULL RAYS

2017-2022 | Malta e Ilhas Canárias

PARCEIROS/ENTIDADES: IMAR – Instituto do
Mar, Açores

CARACTERIZAR A UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES DE ATUM NA INDÚSTRIA CONSERVEIRA PORTUGUESA

TUNAPRINT - THE TUNA BEHIND THE CAN

2019-2022 | Portugal

PARCEIROS/ENTIDADES: MARE – Centro de
Ciências do Mar e do Ambiente

AVALIAR O IMPACTO DA PESCA NA ABUNDÂNCIA E DIVERSIDADE DE TUBARÕES E RAIAS EM ANGOLA

ANGOLA ELASMO PROJECT

2021-2022 | Angola

PARCEIROS/ENTIDADES: Ludwig-Maximilians -
University of Munich

RESGATE DE CAVALOS- MARINHOS DA TRAFARIA

O Oceanário de Lisboa juntou-se se à equipa do ICNF e do MARE-ISPAA no resgate de uma população de cavalos-marinhos que ficaram em perigo após o colapso de um dos pontões da Trafaria, em Almada. O Oceanário de Lisboa ficou responsável pelo acolhimento e manutenção destes animais, O objetivo será reintroduzi-los quando as obras do pontão estiverem concluídas ou assegurar a translocação para um outro local com características adequadas, decisão a ser tomada pelo ICNF.

REMOÇÃO DE CABO E RECUPERAÇÃO DE VIDA MARINHA EM TRÓIA

Oceanário de Lisboa participou ativamente na recuperação de animais e na remoção de um cabo de 200m na praia de Soltróia, que estava a prejudicar a pradaria marinha ali existente, perdendo-se algas e plantas essenciais a este habitat.

Após esta ação organizada pela ONG Ocean Alive e após o período de quarentena, estes animais irão incorporar a exposição do Oceanário de Lisboa no aquário Pradarias Marinhas, enriquecendo, assim, a biodiversidade e permitindo comunicar ainda melhor a importância destes ecossistemas.

EDUCAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Em 2022, o Oceanário de Lisboa implementou uma nova estratégia educativa, com programas inovadores, no aquário e na natureza, que promovem uma maior e mais impactante interação com os participantes. Ao longo do ano, foi igualmente desenvolvida uma forte aposta na comunicação como ferramenta educativa e no envolvimento da comunidade em experiências e formações únicas, levando a educação azul a novos públicos.

76 624 [+482%]

PARTICIPANTES

ATIVIDADES EDUCATIVAS





Destacam-se os programas criados e desenvolvidos em 2022 e também os que foram retomados após a pandemia.

PROGRAMAS ESCOLARES DE REGRESSO AO FORMATO PRESENCIAL

24 955 PARTICIPANTES

Após dois anos de atividades presenciais suspensas, devido à pandemia de COVID-19, foram retomados os programas educativos realizados no Oceanário de Lisboa, adaptadas aos diferentes objetivos e níveis pedagógicos, tendo recebido uma grande adesão por parte dos grupos escolares.

HÁ VIDA ENTREMARÉS

Indo além dos programas educativos realizados no aquário, este novo programa, desenhado e apresentado em 2022, leva as escolas até à beira-mar, à descoberta da biodiversidade da zona entremarés. Desenvolvido em parceria com o KidsDive, pode ser realizado na praia das Avencas (Cascais), do Magoito (Sintra) ou da EMPA (Mafra).

PROGRAMAS ESPECIAIS

33 138 PARTICIPANTES

Atividades únicas no aquário, que juntam a família ou os amigos, para comemorar eventos especiais ou para contemplar a beleza da biodiversidade marinha. Assim, mobilizam-se os participantes de todas as idades para a conservação do oceano. As atividades educativas para famílias e grupos no Oceanário de Lisboa foram retomadas em 2022, destacando-se os programas «Festas de aniversário», «O mar para todas as idades» e «Visitas guiadas» que envolveram mais participantes que em 2019.

OCEAN LEADERS SCHOOL TOURS

3 894 PARTICIPANTES

Os Ocean Leaders são atletas portugueses de referência internacional em desportos aquáticos, que através das suas experiências pessoais têm a capacidade de despertar o interesse e envolver os jovens, promovendo a ligação emocional ao oceano e às espécies marinhas.

Joana Schenker, campeã mundial de bodyboard, e Frederico Morais, a competir no campeonato mundial de surf, reforçaram em 2022 a sua ação de liderança em prol do oceano, através da realização de palestras inspiradoras dirigidas às escolas, presencialmente ou em formato online.



GOLFINHOS NO TEJO

594 PARTICIPANTES

Experiência de imersão nos ecossistemas marinhos, com uma forte componente educativa, com o objetivo envolver os participantes e promover a sua ligação à biodiversidade, de forma a inspirar para uma cidadania azul. Momentos inesquecíveis de observação de golfinhos, num passeio de barco na foz do rio Tejo. Neste programa, os participantes são acompanhados por um biólogo marinho, que os leva a conhecer Lisboa de uma perspetiva diferente, nesta que é a única capital europeia onde é possível ver golfinhos em estado selvagem. A atividade é realizada em parceria com a Terra Incógnita.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CORPORATE “SEASTAINABILITY”

535 PARTICIPANTES

O Oceanário lançou um novo programa de formação para empresas. É urgente compreender que o caminho para o desenvolvimento sustentável exige uma transformação nos valores, nas atitudes e na nossa forma de pensar e agir. Através dos vários módulos deste programa - sustentabilidade, alterações climáticas e lixo marinho - e de atividades de teambuilding - limpeza de praia, observação de golfinhos, pedipaper no Oceanário de Lisboa ou workshop de economia circular, os participantes são desafiados a dar o passo que falta para uma maior sustentabilidade. Em 2022, foram realizadas ações de formação com colaboradores de vários países do mundo: Portugal, Índia, Brasil, Espanha, Peru, Austrália e Nova Zelândia.

LIMPEZAS DE PRAIA PARA EMPRESAS

No âmbito do programa de formação para empresas, foram dinamizadas diversas limpezas de praia, de Norte a Sul do país. A monitorização do lixo, associada às ações de limpeza, permite recolher informação importante, como o tipo de lixo mais encontrado, a dimensão e, por vezes, até descobrir a origem dos resíduos. Os dados recolhidos são essenciais para identificar prioridades de atuação e criar planos de prevenção.

UM OCEANO PARA ENSINAR

REVISTA DIGITAL MENSAL PARA PROFESSORES

Para continuar a contribuir para uma comunidade escolar mais consciente da importância do oceano, o Oceanário de Lisboa desenvolveu novos conteúdos gratuitos, preparados exclusivamente para professores, com atividades para realizar com os alunos e muitas curiosidades sobre o trabalho realizado no Oceanário e as espécies que fazem do aquário a sua casa. Em 2022, foram lançadas 11 edições.

UM OCEANO PARA CONHECER

NOVO ESPAÇO NO SITE

O Oceanário lançou um novo espaço no site, que dá resposta às questões mais frequentes sobre o mundo marinho. Esta nova ferramenta educativa promove a literacia do oceano e explora as diferentes dimensões do conhecimento azul, como a ciência, a história, o ambiente, a economia ou a sustentabilidade. De uma maneira fácil e rápida, os utilizadores podem saber mais sobre o oceano, contribuindo para uma sociedade mais informada sobre os assuntos do mar.

LIVESTREAM NAS REDES SOCIAIS

Para contribuir para uma comunidade mais consciente da importância do oceano, o Oceanário de Lisboa disponibiliza várias iniciativas digitais com conteúdos que promovem a literacia do oceano.

Com uma nova programação educativa nas redes sociais, todos os meses foram realizados diretos no Instagram, que mostram a exposição, os animais e o trabalho de investigação realizado. Nestes diretos, participaram diversos aquaristas, o CEO do Oceanário, investigadores e os Ocean Leaders, Joana Schenker e Frederico Moraes.

GESTÃO ECO-EFICIENTE

DESEMPENHO AMBIENTAL

O Oceanário de Lisboa tem um consumo regular de água, energia e sal, que não é possível reduzir sem prejudicar a qualidade de vida dos animais e plantas que tem ao seu cuidado.

Face aos objetivos definidos para 2022 o desempenho ambiental caracterizou-se por:

Objetivo 1 Contribuir para a manutenção da biodiversidade existente

Foram apoiados 5 projetos de conservação *in situ*.

Objetivo 2 Combate às causas da redução da biodiversidade

Foram alcançados e ultrapassados os objetivos definidos para aumentar a literacia azul na sociedade, através das atividades de educação realizadas, bem como para contribuir para uma maior sensibilização ambiental da população em geral, através da publicação e visualização de conteúdos nas redes sociais relacionados com a missão do Oceanário de Lisboa. Inclui-se também neste objetivo o aumento dos produtos sustentáveis comercializados na loja do Oceanário de Lisboa, cuja meta foi atingida e superada, passando a constituir 99% da oferta total de produtos.

Objetivo 3 Gestão eco-eficiente do equipamento

O objetivo de redução de 25% no consumo de água face a 2019 revelou-se demasiadamente ambicioso, ainda assim, verificou-se uma redução na ordem dos 16%, assente no reforço de monitorização e manutenção e gestão dos sistemas.

Apesar do incumprimento do objetivo de redução de 7% no consumo de energia elétrica face a 2019, verificou-se uma redução de 1% face a 2021. Foi realizada a substituição de 80% da iluminação em halogénio para LED do tanque central e, relativamente à substituição por motores de maior eficiência energética nos Habitats, estava prevista a substituição de mais 5 motores em 2022, tendo sido substituídos apenas 2. Os restantes serão substituídos em 2023.

A tolerância de 1% de crescimento no consumo de energia térmica face a 2021 foi conseguida. No último trimestre de 2022 o sistema de geração de energia térmica passou a ser utilizado em redundância ao sistema de aquecimento e arrefecimento através de caldeiras e Chillers na instalação.

Objetivo 4 Redução das emissões

A existência de uma fuga de gás provocou um significativo desvio face ao objetivo estabelecido de 115 toneladas de emissões totais de CO₂ em 2022.

	DESIGNAÇÃO	META	UNIDADE	RESULTADO	GRAU DE EXECUÇÃO
Objetivo 1	Contribuir para a manutenção da biodiversidade existente				
Meta 1.1	Conservação				
Ação	Apoio a 5 projetos de conservação	5	n.º de projetos	5	100%
Objetivo 2	Combate às causas da redução da biodiversidade				
Meta 2.1	Aumentar a literacia azul na sociedade, fomentando a alteração de comportamentos (volume de participantes)	66.000	Participantes	76624	116%
	Programa de Educação	65.840		75937	
Ações	Programa Vaivém do Oceanário	0		536	
	Ações para professores	160		151	
Meta 2.2	Sensibilização ambiental				
Ações	Posts Redes Sociais (exceto comercial)	200	n.º de posts publicados	534	267%
	Visualização de vídeos	1.800.000	visualizações	12 200 000	678%
Meta 2.3	Produtos dentro dos critérios de sustentabilidade	98%	%	99	101%
Ação	Manutenção do Procurement dentro dos critérios de sustentabilidade	-			
Objetivo 3	Gestão eco-eficiente do equipamento				
Meta 3.1	Redução de 25% no consumo de água face a 2019	28.027	m³	31 300	88%
Ações	Monitorização de consumos				
	Otimização da recirculação da água de processo				
Meta 3.2	Redução de 7% no consumo de energia elétrica face a 2019	7.558	Mwh	8 005	94%
Ações	Substituição de iluminação em halogénio do tanque central por LED				
	Substituição dos motores dos grupos dos Habitats por motores de maior eficiência energética - classe de eficiência IE4				
	Monitorização de consumos				
Meta3.3 a)	Tolerância de 1% de crescimento no consumo de energia térmica (frio) face a 2021	6.602	Mwh	6 597	100%
Meta3.3 b)	Tolerância de 1% de crescimento no consumo de energia térmica [quente] face a 2021	1.453	Mwh	1 165	120%
Ações	Monitorização de consumos				
	Otimização dos sistemas de climatização				
Objetivo 4	Redução das emissões				
Meta 4.1	Manutenção das emissões de co2 face ao ano anterior	115.000	KgCO2e	263 656	-29%
Ação	Monitorização de consumos				

DADOS AMBIENTAIS

Em termos ambientais, o ano de 2022 fica marcado pelo aumento do consumo anual de água e energia, e pela diminuição dos consumos específicos dos vários indicadores ambientais.

Tal evolução resulta fundamentalmente do encerramento temporário ao público do Oceanário de Lisboa em 2021, entre de 15 de janeiro a 06 de abril, em consequência do estado de emergência decretado pelo Estado Português, e como medida preventiva no contexto de prevenção e contenção da pandemia de COVID-19, situação que se prolongou por mais de 2 meses.

Contribui necessariamente para o aumento do volume dos consumos energéticos e de água e de resíduos produzidos o significativo aumento do número de visitantes, que cresceu 115% face ao ano anterior, passando de 584.751 em 2021 para 1.254.856 para 2022.

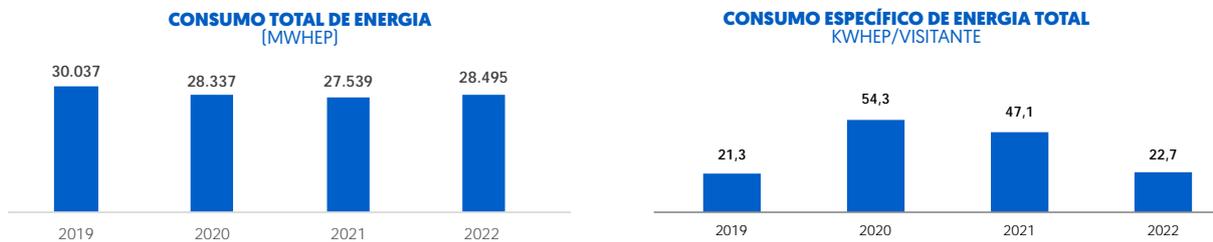
Neste contexto, apesar do aumento verificado ao nível de consumos anuais de energia e água, o crescimento expressivo do número de visitantes gerou uma redução nos consumos específicos.

ENERGIA

Para o balanço de energia contribuem 4 fontes distintas: Energia elétrica, energia térmica, gás natural e combustível (gasóleo), sendo que estas duas últimas fontes têm um peso residual face às restantes.

Apresenta-se o cálculo da energia consumida convertendo todos os dados a uma unidade de energia primária [de acordo com o Sistema de Certificação Energética].

O consumo específico em 2022 registou uma acentuada redução face ao nº de visitantes anormalmente baixo em 2020 e 2021. O consumo global não varia na mesma proporção na medida em que todos os sistemas de suporte de vida aos animais se mantiveram ativos durante o período da pandemia.

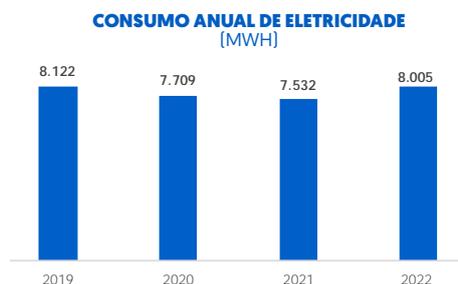


BALANÇO ENERGÉTICO (MWheP - Consumo de energia primária em Mega Watts/hora)					
	Energia Elétrica	Energia Térmica	Gás	Combustível	TOTAL
2019	20 305	9 697	0	35	30 037
2020	19 273	8 962	63	38	28 337
2021	18 829	8 625	54	31	27 539
2022	20 012	8 228	211	45	28 495

ENERGIA ELÉTRICA

Os consumos de energia elétrica registaram um aumento de 6,3% em 2022 face ao período homólogo de 2021. Esta evolução crescente deveu-se essencialmente ao encerramento ao público do Oceanário de Lisboa entre 15 de janeiro e 06 de abril de 2021 e também ao significativo aumento do número de visitantes recebidos em 2022.

De salientar que o Oceanário de Lisboa tem uma política de consumo de energia elétrica 100% limpa, contratando o fornecimento de energia elétrica totalmente “verde”, com origem exclusivamente em fontes de energia certificadas, 100% renováveis, que se caracterizam pelo máximo respeito pelo meio ambiente, reduzindo as emissões de CO² associadas.



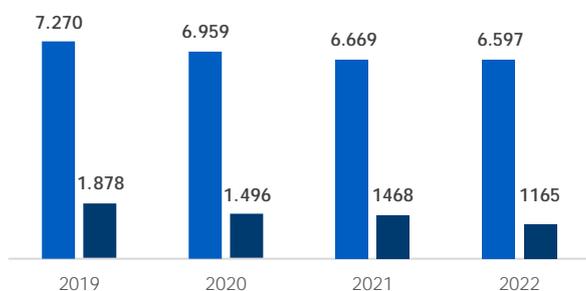
ENERGIA TÉRMICA

No que diz respeito ao consumo de energia térmica, foi possível registar uma redução de 1% no consumo de frio e de 20% no consumo de calor, quando comparados com o ano de 2021.

O novo sistema de monitorização de consumos permitiu deter avarias em válvulas de frio e calor, com maior rapidez, o que permitiu a obtenção de ganhos de eficiência e a consequente redução dos consumos.

No último trimestre de 2022 o sistema de geração de energia térmica passou a ser utilizado em redundância ao sistema de aquecimento e arrefecimento através de caldeiras e Chillers na instalação.

CONSUMO ANUAL DE ENERGIA TÉRMICA
(MWH)



GÁS NATURAL

O consumo de gás em 2022 registou um volume total de 17.644 m³, representando um acréscimo face aos anos anteriores, devido ao facto de, a partir de outubro de 2022, o Oceanário de Lisboa ter assumido a produção de água quente do sistema de climatização sem recorrer ao fornecedor Climaespaço [energia térmica].

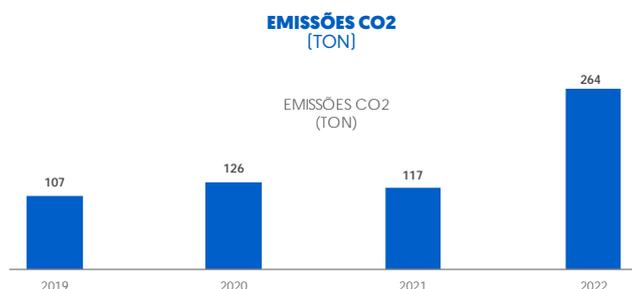
COMBUSTÍVEL

O Oceanário de Lisboa tem uma frota própria de duas viaturas ligeiras de mercadorias e uma viatura pesada de mercadorias [Vaivém]. Complementarmente utiliza viaturas ligeiras de passageiros em regime de aluguer operacional.

EMISSÕES

O balanço de CO2 equivalente considera os consumos de energia elétrica, energia térmica, combustível, gás e emissão de gases fluorados, inerentes à atividade. Tal como anteriormente referido, desde 2019, o Oceanário de Lisboa tem contratado energia elétrica totalmente verde, garantindo o certificado de energia 100% renovável, reduzindo, assim, as emissões de CO2 associadas.

Em 2022 resultou num valor total de 264 tCO2e representando um aumento de 129% face ao ano anterior, devido à ocorrência de fuga em equipamentos em fim de vida cuja substituição se encontra prevista para 2023 [Chiller 2; Calotes de gelo 2 e 3].

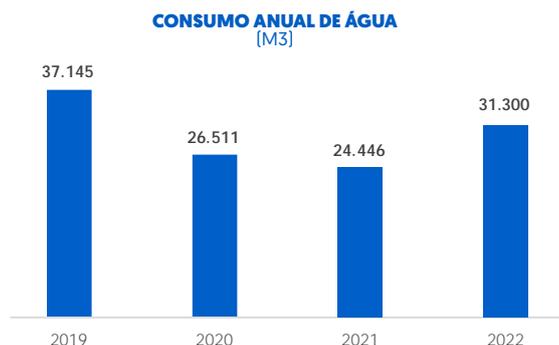


Apesar do aumento de 129% registado nas emissões de CO2 face ao ano anterior, o facto de ter aumentado significativamente o número de visitantes recebidos no Oceanário de Lisboa em 2022, leva a que o índice de emissões por visitante tenha aumentado apenas 7%, passando de 0,197 Kg para 0,210 Kg.

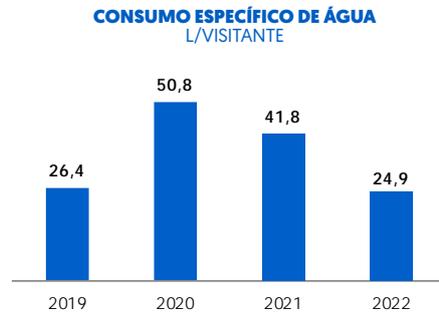


ÁGUA

Os consumos de água potável foram afetados pelo aumento do número de visitantes, apresentando um crescimento de 28% face ao ano anterior, justificados pelo maior consumo nos equipamentos sanitários e nos espaços de restauração.



O indicador de consumo específico de água por visitante atingiu um nível mais eficiente, registando um decréscimo de 40,3% face ao ano anterior, passando de 41,8 para 24,9 L/visitante.



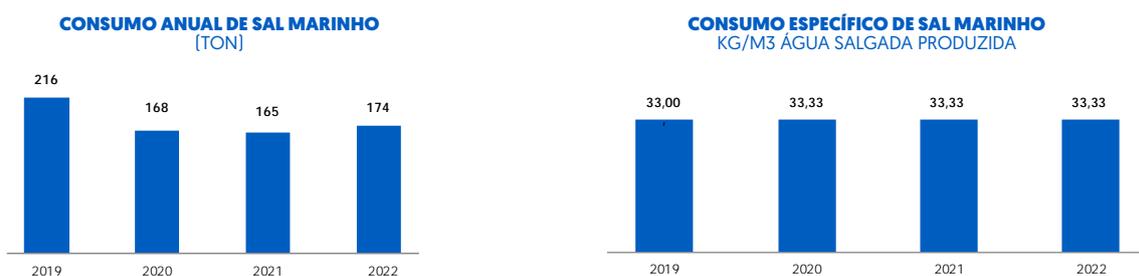
SAL MARINHO

O sal marinho utilizado no Oceanário de Lisboa é de elevada qualidade, isento de substâncias tóxicas, garantindo a qualidade superior da água onde habitam os animais.

A totalidade de sal consumido no Oceanário de Lisboa é utilizada na produção de água salgada que abastece os vários aquários. Todos os aquários e respetivos sistemas de suporte de vida funcionam em circuito fechado [não se efetuando trocas entre o sistema e o ambiente].

As variações dos consumos prendem-se com as necessidades associadas à manutenção dos vários aquários existentes ao longo do ano, sendo calculados pelo quociente entre nº de kg de sal utilizados e o volume de água salgada produzida.

Os consumos absolutos foram revistos a partir de 2020 com base no consumo efetivo de sal, deixando de considerar a aquisição de sal como indicador de referência.



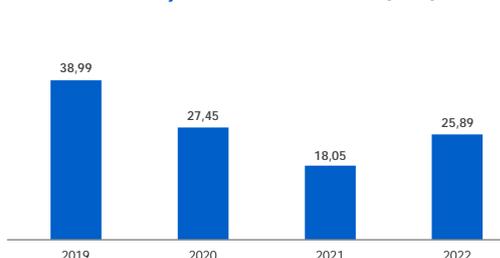
BIODIVERSIDADE

Considerando que o Oceanário de Lisboa se encontra em solo urbano, não é aplicável o indicador ambiental de utilização dos solos no respeitante à biodiversidade. No entanto, tendo em conta a atividade específica do Oceanário de Lisboa, já descrita neste documento, o contributo dado por este aquário público à manutenção da biodiversidade traduz o empenho no cumprimento da sua missão singular e especial de promover o conhecimento dos oceanos, sensibilizando os cidadãos em geral para o dever da conservação do património natural.

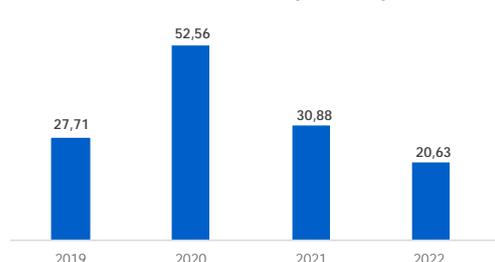
Designação LER	Código LER	OPERAÇÃO				Perigoso	Quantidades produzidas			
		2019	2020	2021	2022		2019	2020	2021	2022
							Toneladas			
Lamas provenientes de lavagem e limpeza	02 01 01				D13, R12	N				9,22
Lamas provenientes de lavagem e limpeza	02 02 01	D13	D13	D1		N	12,60	6,92	5,66	
Lamas do tratamento local de efluentes	02 03 05					N	0,00			
Outros ácidos	06 01 06*			D15	D15	S	0,00		0,04	0,13
Sais no estado sólido e em soluções contendo cianetos	06 03 11*	D15	D15	D15	D15	S	0,50	0,47	0,48	0,53
Sais no estado sólido e em soluções contendo metais pesados	06 03 13*					S	0,00			
Resíduos contendo outros metais pesados	06 04 05*	D15	D15	D15	D15	S	1,19	1,18	1,02	1,03
Solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos halogenados	07 06 03*			R13		S			0,04	
Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	07 06 04*					S	0,00			
Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 11*	D15			D15	S	0,11			0,09
Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	08 01 17*	D15			D15	S	0,45			0,15
Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	13 02 08*		R9	R9		S	0,00	0,26	0,28	
Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	13 05 07*					S	0,00			
Clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	14 06 01*	D15			D15	S	0,06			0,05
Embalagens de papel e cartão	15 01 01			R13		N			0,01	
Embalagens de plástico	15 01 02			R13		N			0,08	
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*	R13, D15	R13	R13	R13	S	0,30	0,21	0,26	0,31
Absorventes, materiais filtrantes [incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados], panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas	15 02 02*					S	0,00			
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	15 02 03	D1		D1, D13	D13	N	0,92		1,01	1,37
Equipamento fora de uso contendo clorofluorocarbonetos, HCFC, HFC	16 02 11*				R4	S				0,25
Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	16 02 14			R12, R13	R4	N	0,00		1,56	0,17
Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	16 02 16				R4	N				0,58
Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	16 05 06*			D15		S			0,20	
Plástico	17 02 03					N	0,00			
Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	17 09 04				D1	N	0,00			0,32
Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	18 02 02*	D9, D15	D9, D15	D9, D15	D9, D15	S	0,30	0,39	0,32	0,28
Medicamentos citotóxicos e citostáticos	18 02 07*	D15				S	0,01			
Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	19 08 09	R13	R13	R13	R13	N	0,02	0,01	0,03	0,01
Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	19 09 01					N	0,00			
Carvão activado usado	19 09 04	D1, D15	D1	D1	D1, D13	N	1,92	0,70		0,93
Papel e cartão	20 01 01	R12		R12	R12	N	0,09		0,08	0,21
Roupas	20 01 10	R12		R13		N	0,03		0,06	
Roupas	20 01 11				R13	N				0,02
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21*	R13	R13	R13	R13	S	0,07	0,14	0,04	0,04
Óleos e gorduras alimentares	20 01 25		R12	R12		N		1,35		
Detergentes contendo substâncias perigosas	20 01 29*			D15		S			0,10	
Pilhas e acumuladores	20 01 33*			R13		S	0,00		0,46	
Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	20 01 36	R13	R12	R12		N	0,10	0,39	0,16	
Madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38	R12	R12	R12	R12	N	0,08	0,56	0,30	0,53
Metais	20 01 40	R12, R13	R12, R13	R13	R13	N	1,24	2,36	0,98	1,56
Misturas de resíduos urbanos e equiparados	20 03 01	R12				N	0,40			
Lamas de fossas sépticas	20 03 04					N	0,00			
Monstros	20 03 07	D1	D1	D1	D1	N	18,61	12,52	4,92	8,14

	Quantidades produzidas							
	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
	T	T	T	T	Kg/1000 Visitantes			
Produção total de resíduos perigosos	2,99	2,64	3,22	2,84	2,13	5,05	5,51	2,27
Produção total de resíduos não perigosos	36,00	24,81	14,83	23,04	25,58	47,51	25,37	18,36
Produção total de resíduos	38,99	27,45	18,05	25,89	27,71	52,56	30,88	20,63

PRODUÇÃO TOTAL DE RESÍDUOS (TON)



RESÍDUOS POR VISITANTE (GRAMAS)



RESÍDUOS EQUIPARADOS A URBANOS

O Oceanário de Lisboa usufrui do Sistema Pneumático de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos [RSU] instalado no Parque das Nações. Este sistema permite a separação das várias frações dos resíduos de forma simples e eficiente com o objetivo de maximizar o aproveitamento ou a reciclagem da maior parte dos resíduos sólidos urbanos produzidos.

RESÍDUOS NÃO EQUIPARADOS A URBANOS E RESÍDUOS PERIGOSOS

Relativamente aos resíduos que não são geridos pelo Sistema Pneumático de Resíduos Sólidos Urbanos, incluindo os resíduos que apresentam características de perigosidade para a saúde e para o ambiente produzidos na nossa atividade, realizou-se a sua catalogação de acordo com a Lista Europeia de Resíduos [LER], de modo a receberem o tratamento adequado dando preferência, quando possível, às operações de reciclagem.

A produção total de resíduos em 2022 foi de 25,89 toneladas, representando um aumento de 30% face ao ano anterior, mas uma redução de 55% no que diz respeito ao índice de produção de resíduos por visitante, que se cifrou em 19,97 Kg/1.000 visitantes.

ACIDENTES AMBIENTAIS E SUA PREVENÇÃO

Encontram-se implementadas no Oceanário de Lisboa medidas de autoproteção, nas quais estão especificados os procedimentos que deverão ser seguidos em caso de incidentes e/ou emergência. Ao longo dos últimos anos têm sido realizados exercícios de acidente simulado, com vista a treinar os comportamentos em situações de emergência, e a introduzir melhorias de procedimento sempre que se justifique.

INTERVENÇÕES DE MELHORIA

Apesar das fortes condicionantes financeiras, determinadas pelo contexto pandémico que levou a uma redução significativa das receitas geradas, foi realizado um esforço acrescido ao nível do investimento, que permitiu assegurar a realização das intervenções consideradas indispensáveis para garantir a segurança das pessoas, equipamentos, infraestruturas e edifícios e a manutenção do bem-estar animal.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A comunicação do Oceanário de Lisboa tem como objetivo contribuir para a concretização da sua missão de promover o conhecimento dos oceanos e sensibilizar os cidadãos para o dever da conservação, fazendo chegar a todos os visitantes e ao público em geral, os importantes temas e questões relacionadas com o oceano.



1.133 NOTÍCIAS [+26%]



149 MIL FÃS [+4%]



60 MIL SEGUIDORES [+16%]



2,6 MILHÕES VISITAS WEBSITE [+142%]



**12,2 MILHÕES VISUALIZAÇÕES
DE VÍDEOS DO OCEANÁRIO** [+572%]

«UMA JANELA PARA O OCEANO»

Visando promover a experiência de visita ao aquário, ao longo de 2022 foi realizada uma campanha de comunicação institucional, através da produção de um novo conteúdo de vídeo com o convite «Visite o Oceanário e apoie a conservação de tudo o que vê para lá desta janela para o Oceano».

«FEELS LIKE HOME»

Desenvolvida para cativar diferentes nacionalidades, a campanha mostra que há um lugar único que nos lembra que existe apenas um oceano e um planeta, um lugar que nos mostra que todos viemos do mesmo sítio, um lugar que nos faz sentir em casa: o Oceanário de Lisboa.

FEELS LIKE HOME

NO MATTER WHERE YOU COME FROM, WE ALL CAME FROM
THE SAME PLACE, THE OCEAN, OUR HOME.

RECURSOS HUMANOS

Nº. MÉDIO DE COLABORADORES **70**

ANTIGUIDADE MÉDIA **10 anos**

COLABORADORES EFETIVOS **94%**

REPRESENTAÇÃO DE GÉNERO

IDADE MÉDIA **39 anos**

♂ 60% ♀ 40%

21 ESTÁGIOS CURRICULARES E PROFISSIONAIS

Em 2022, o Oceanário de Lisboa acolheu 21 estágios, sendo 43% curriculares e 57% profissionais, nas seguintes áreas: Biologia [18], Educação [1], Operações [1], Recursos Humanos [1].

FORMAÇÃO

O Plano de Formação de definido para o ano de 2022 foi consubstanciado na realização de componentes de formação interna, formação externa e de frequência de conferências e seminários, que permitiram totalizar um investimento global de 1.289 horas de formação.





RESPONSABILIDADE SOCIAL

No desenvolvimento da sua atividade, o Oceanário de Lisboa procura proporcionar as condições favoráveis para um desempenho socialmente equilibrado, procurando manter e estabelecer parcerias e protocolos tendentes à execução de políticas de condições especiais de acesso, bem como de contribuição social.

1.178 VISITAS
CRIANÇAS, ADULTOS E SENIORES

OCEANÁRIO SOLIDÁRIO OFERECE VISITAS A INSTITUIÇÕES SOCIAIS

Ao longo de 2022, no âmbito da política de responsabilidade social e envolvimento e participação na comunidade, o Oceanário de Lisboa ofereceu 1.178 visitas a crianças, adultos e seniores provenientes de diversas instituições, das quais se destacam as seguintes instituições beneficiárias:

Associação Acreditar
Terra dos Sonhos
Junta Freguesia Parque das Nações
Make-a-wish
Associação dos Ucrânios em Portugal
Fundação Infantil Ronald Macdonald
Fundação O Século
Colégio Cantinho das Alfazemas
Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas Padre Damião

«INOVA SBE INCLUSIVE COMMUNITY FORUM»

O «Inclusive Community Forum» é uma iniciativa da Nova School of Business and Economics dedicada à vida das pessoas com deficiência que tem como objetivo promover uma comunidade mais inclusiva. O Oceanário de Lisboa faz parte do Conselho das Instituições desta iniciativa, partilhando os objetivos de construir uma rede composta por todos os que intervêm na vida destas pessoas, e desafiando-os a ter um papel ativo na cocriação de soluções.

CONFORMIDADE LEGAL

Com o objetivo de garantir a conformidade em matéria legal, o Oceanário de Lisboa recorre a um fornecedor especializado em serviços legais nas áreas da Qualidade, Ambiente e Segurança e Higiene no Trabalho.

A metodologia seguida para garantir a conformidade legal baseia-se na análise da legislação ambiental aplicável às atividades desenvolvidas no Oceanário de Lisboa e na análise de legislação ambiental de referência.

A aplicabilidade da legislação ambiental ao Oceanário de Lisboa é classificada segundo os seguintes critérios:

- | Legislação aplicável, que contém requisitos específicos diretamente ou indiretamente aplicáveis às atividades desenvolvidas pelo Oceanário;
- | Legislação formal, aquela que modifica legislação com requisitos aplicáveis;
- | Legislação informativa, que estabelece princípios e orientações a seguir.

De modo a controlar todo o processo de manutenção da conformidade legal, o Oceanário de Lisboa dispõe de uma Base de Dados informatizada de legislação aplicável a toda a atividade desenvolvida, atualizada mensalmente, que inclui:

- | Identificação dos diplomas legais, nacionais, locais e comunitários, aplicáveis;
- | Levantamento dos requisitos legais aplicáveis;
- | Elaboração de uma Ficha de Legislação por cada diploma identificado contendo requisitos e obrigações;
- | Lista de diplomas aplicáveis diretamente e os de interesse informativo;
- | Relatório de enquadramento legal;
- | Lista de verificação.

Esta análise de legislação é realizada periodicamente, e auditada anualmente por um auditor especializado na matéria. Na tabela seguinte, apresenta-se o resumo da avaliação da conformidade legal da instituição, por descritor ambiental, referente ao ano de 2022.

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
<p>DESCRITOR</p> <p>ÁGUA</p>			
<p>Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto Regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos</p> <p>Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais</p> <p>Edital n.º 156/91, de 6 de junho Regulamento para o lançamento de efluentes industriais na rede de colectores de Lisboa</p>	<p>Sistemas prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais devidamente licenciados, de acordo com as normas de conceção e dimensionamento em vigor, e ligação aos respetivos sistemas públicos [contratação dos respetivos serviços com entidade gestora e pagamento das tarifas]</p> <p>Efluente descarregado não deve ter características de efluente industrial, e deve ser descarregado no coletor municipal sem pôr em causa o tratamento a efetuar pela entidade gestora a jusante.</p>	<p>O Oceanário encontra-se ligado aos sistemas públicos de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais (serviço contratualizado), sendo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A água fornecida é utilizada para consumo humano e suporte de vida (tanques). - As águas residuais domésticas e marinhas são descarregadas no coletor municipal. <p>Estão definidas e implementadas regras, e existem equipamentos para o efeito, garantindo que substâncias ou matérias perigosas ou proibidas não são encaminhadas para o coletor (deve ser melhorado o acompanhamento das atividades realizadas na zona de pinturas em estação própria, visando assegurar que não são concretizadas descargas indevidas, e que os resíduos produzidos neste contexto são encaminhados para destino final adequado).</p> <p>O Oceanário monitoriza periodicamente a sua descarga de águas residuais no coletor.</p> <p>As redes prediais existentes encontram-se aprovadas e licenciadas.</p> <p>O Oceanário possui e cumpre o Plano de Manutenção aprovado e que inclui as redes de distribuição e drenagem, bem como os dispositivos de utilização.</p> <p>Frequentemente é realizada a limpeza e desobstrução de redes e caixas, e os respetivos resíduos encaminhados para destino final adequado.</p>	C
<p>Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto Regime da qualidade da água destinada ao consumo humano</p>	<p>Correta manutenção dos sistemas de distribuição de água, de forma a garantir a conservação da qualidade da água distribuída pelas entidades gestoras dos sistemas públicos de abastecimento de água.</p>	<p>O Oceanário efetua a manutenção do sistema predial de distribuição de água, nunca tendo havido qualquer tipo de queixa relativa a uma eventual deterioração da qualidade da água fornecida para consumo humano.</p> <p>Foi cumprido o plano de monitorização da Qualidade da água, que se afigura conforme.</p> <p>O Oceanário assegura a manutenção e higienização do seu Tanque de Água Potável anualmente.</p>	C
<p>Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro Lei da Água</p>	<p>Uso económico e eficiente da água sustentável e compatível com a manutenção da integridade dos recursos hídricos.</p>	<p>O Oceanário instalou sistemas on-going para monitorização ao momento dos consumos de água, facilitando a deteção de problemas e promovendo o aumento da poupança da água. O Oceanário instituiu no âmbito da sua gestão ambiental campanhas de redução de consumos (energia e água), bem como campanhas de alteração de comportamentos.</p> <p>O Oceanário investe anualmente na beneficiação e otimização de equipamentos e redes visando a máxima racionalização do consumo de água.</p>	C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
<p>Lei n.º 52/2018, de 20 de agosto Estabelece o regime de prevenção e controlo da doença dos legionários</p> <p>Portaria n.º 25/2021, de 29 de janeiro Classificação do risco e medidas mínimas a serem adotadas pelos responsáveis dos equipamentos, redes e sistemas, previstos no artigo 2.º da L 52/2018, em função da avaliação do risco de contaminação e disseminação da bactéria <i>Legionella</i> que decorra dos resultados analíticos apurados, no âmbito do programa de monitorização e tratamento da água</p> <p>Despacho n.º 1547/2022, de 8 de fevereiro (2.ª série) Procedimentos técnicos para a realização do Programa de Monitorização e Tratamento da Qualidade da Água</p>	<p>Elaboração, execução e cumprimento de um plano de prevenção e controlo da bactéria <i>Legionella</i>, com base numa análise de riscos, e de um programa de manutenção e limpeza das redes prediais por forma a prevenir o risco de proliferação e disseminação de <i>Legionella</i>, mantendo um registo atualizado.</p> <p>Cumprimento dos procedimentos técnicos para a realização do Programa de Monitorização e Tratamento da Qualidade da Água, tendo em consideração os parâmetros a monitorizar e a respetiva frequência de monitorização da qualidade da água legalmente indicados, garantindo a adequada seleção dos pontos de amostragem com base na prévia análise de riscos, e cumprimento dos procedimentos de colheita de amostras de água e biofilme.</p> <p>Registo dos equipamentos, na plataforma eletrónica [a plataforma ainda não está disponível].</p>	<p>O Oceanário tem implementado um programa de prevenção e monitorização de <i>Legionella</i>.</p> <p>Considerando as recentes exigências legais, afigura-se necessário atualizar para definir e implementar um Plano de Prevenção e Monitorização de <i>Legionella</i>, de acordo com a análise e avaliação de riscos, cumprindo procedimentos técnicos para a realização do Programa de Monitorização e Tratamento da Qualidade da Água, os critérios para adequada seleção dos pontos de amostragem, a identificação dos pontos críticos dos equipamentos, redes e sistemas identificados e os critérios na escolha dos parâmetros a monitorizar e respetiva frequência de monitorização da qualidade da água.</p> <p>De acordo com o referido Plano, o Oceanário tem em desenvolvimento a verificação da conformidade dos elementos de que já dispõe e cumpre relativamente ao cadastro completo e atualizado, incluindo peças desenhadas e memórias descritivas; relativamente ao programa de revisão, limpeza e desinfeção dos equipamentos, redes ou sistemas que inclua a definição de produtos, respetivas dosagens e fichas de dados de segurança, procedimentos e periodicidade; relativamente ao sistema de registo de todas as atividades e ocorrências, medidas de controlo adotadas e resultados obtidos nas análises efetuadas.</p>	C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
DESCRITOR			
AR			
AR (EMISSIONES ATMOSFÉRICAS)			
<p>Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto Estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos</p>	<p>Controlo dos consumos de solventes orgânicos (nas atividades de revestimento – pintura) de modo a garantir que estes se encontram abaixo do limiar de abrangência do diploma.</p>	<p>O Oceanário reuniu informação técnica sobre os produtos de pintura contendo COVs, estabelecendo que, para todas as referências, passarão a adquirir aquelas que contiverem menos COVs.</p> <p>No local de armazenamento dos produtos existe um dossier organizado com a Fichas de Dados de Segurança, à disposição para consulta, devidamente atualizado.</p> <p>Relativamente ao controlo da quantidade de COVs, confirma-se que as quantidades existentes estão abaixo do limiar de abrangência do diploma, estando previsto que o Oceanário faça uma gestão preventiva da compra de produtos contendo COVs sempre que inicie um projeto específico que requeira a compra de maiores quantidades.</p>	C
AR (GFEE)			
<p>Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 Relativo aos GFEE</p> <p>Regulamento (CE) n.º 1516/2007 da Comissão, de 19 de Dezembro de 2007 Disposições normalizadas para a deteção de fugas em equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham GFEE</p> <p>Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro Execução, na ordem jurídica nacional, do Reg 517/2014/UE, relativo aos GFEE</p>	<p>Rotulagem dos equipamentos com GFEE</p> <p>Qualificação de empresas e técnicos de instalação e manutenção/assistência técnica</p> <p>Prevenção, deteção e reparação de fugas</p> <p>Controlo periódico de deteção de fugas</p> <p>Manutenção de registo do equipamento (RAE)</p> <p>Recuperação de GFEE antes da eliminação do equipamento</p> <p>Comunicação anual de informação à APA</p>	<p>O Oceanário contrata uma empresa certificada, com técnicos certificados, para manutenção/ intervenção dos equipamentos contendo GFEE e efetua a comunicação anual à APA.</p> <p>O Oceanário possui evidências das intervenções de verificação de fugas, cumprindo as periodicidades obrigatórias previstas consoante ton eq. CO2 do GFEE.</p> <p>Existem registos RAE para todos os equipamentos sujeitos ao registo em causa, e encontram-se todos atualizados.</p> <p>Os equipamentos existentes no Oceanário contendo GFEE estão rotulados em conformidade.</p> <p>Anualmente, é concretizado o reporte à APA.</p> <p>Encontra-se em definição e implementação instruções internas e controlos para garantir que o Oceanário assegura o correto encaminhamento dos resíduos de Gases Fluorados com Efeito de Estufa (dos equipamentos colocados fora de serviço/ encaminhados para abate) que são entregues à empresa certificada de manutenção.</p>	C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AValiaÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
DESCRITOR			
ENERGIA			
ENERGIA (SCE)			
<p>Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro Estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios</p> <p>Portaria n.º 138-H/2021, de 1 de julho Regulamenta as atividades dos técnicos e as competências da entidade gestora do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios e fixa os valores do registo dos certificados energéticos</p> <p>Despacho n.º 6476-C/2021, de 1 de julho (2.ª série) Aprova as condições referentes à manutenção dos sistemas técnicos instalados em edifícios, a periodicidade e as condições de realização da inspeção periódica dos sistemas técnicos e o modelo do relatório</p> <p>Despacho n.º 6476-D/2021, de 1 de julho (2.ª série) Aprova os requisitos para a elaboração do Plano de Melhoria do Desempenho Energético dos Edifícios (PDEE)</p> <p>Portaria n.º 353-A/2013, de 4 de dezembro Estabelece os valores mínimos de caudal de ar novo por espaço, bem como os limiares de proteção e as condições de referência para os poluentes do ar interior dos edifícios de comércio e serviços novos, sujeitos a grande intervenção e existentes e a respetiva metodologia de avaliação NOTA: Revogada pelo Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro, salvo o disposto no n.º 1 do ponto 4.1., do n.º 1 do ponto 4.2. e no n.º 2 do ponto 4.3. do seu anexo, no respeitante a <i>Legionella</i>.</p>	<p>Certificado SCE [afixado]</p> <p>Técnicos qualificados (PQ, TIM)</p> <p>Plano de Manutenção/Livro de Ocorrências</p> <p>Inspeção periódica dos sistemas técnicos</p> <p>Plano de Melhoria do Desempenho Energéticos dos Edifícios (PDEE)</p> <p>Avaliação da Qualidade do Ar Interior</p>	<p>O Oceanário possui certificado energético dos edifícios válido e atualizado, estando previstos locais adequados à sua afixação.</p> <p>O Oceanário evidenciou ter contratado a empresa SPCE/IMAGE4ALL para o cumprimento das exigências de Certificação Energética, recorrendo a Perito Qualificado para a avaliação e certificação do desempenho energético dos edifícios, para a realização das avaliações periódicas e para a recolha da informação sobre os seus consumos anuais e para a elaboração e submissão, no Portal - SCE, dos Planos de Melhoria do Desempenho Energético dos Edifícios (PDEE/REP em 2022) dos GES.</p> <p>Para a elaboração do plano de manutenção dos sistemas técnicos e gestão de energia dos edifícios o Oceanário contratou um TIM III (qualificado em conformidade). O Oceanário possui Plano de Manutenção dos Edifícios e o respetivo Livro de Ocorrências devidamente preenchido e atualizado.</p> <p>O Oceanário possui um Plano de Racionalização Energética (PRE) em curso [atual PDEE, de acordo com o novo diploma legal], e assegura até ao final do período de implementação do mesmo, a submissão no Portal SCE, dos relatórios anuais de execução e progresso relativos à sua implementação.</p> <p>O Oceanário está a analisar, definir e implementar práticas necessárias para dar cumprimento aos novos requisitos legais relativos ao SACE – Sistema de automatização e controlo do edifício, assim como garantir a realização de inspeções periódicas aos sistemas de climatização e ventilação.</p> <p>O Oceanário deve implementar e cumprir os requisitos da qualidade do ar interior (está prevista a monitorização periódica da qualidade do ar interior, mas em 2021 não foi concretizada por indisponibilidade do prestador desse serviço, no contexto dos condicionalismos decorrentes da crise pandémica). Ainda assim, como já referido, foi assegurada a componente relativa à <i>legionella</i>.</p>	C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
ENERGIA (RGCE-ST)			
<p>Portaria n.º 228/90, de 27 de março Aprova o Regulamento da Gestão do Consumo de Energia para o Sector dos Transportes</p>	<p>Quantificar o consumo energético da frota automóvel de forma a garantir que não possui uma frota automóvel consumidora intensiva de energia.</p>	<p>O Oceanário possui uma frota composta por veículos de frota e veículos de uso profissional (cerca de 20 veículos), e mantém um registo dos consumos anuais da frota, que se encontram muito longe dos 500 tep/ano, não se enquadrando, portanto, no âmbito do diploma em causa.</p>	C
ENERGIA (COMBUSTÍVEIS)			
<p>Decreto n.º 36270, de 9 de Maio de 1947 Estabelece o Regulamento de Segurança das instalações para armazenagem e tratamento industrial de petróleos brutos, seus derivados e resíduos</p> <p>Decreto-Lei n.º 31/2006, de 15 de Fevereiro Estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), bem como ao exercício das atividades de armazenagem, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo</p>	<p>Cumprimento do Regulamento de Segurança das instalações para armazenagem de produtos derivados do petróleo e seus resíduos, nomeadamente a existência de bacias de retenção, regras de armazenagem em altura, sinalização de segurança, meios de combate a incêndios, entre outras.</p>	<p>No local de armazenagem de combustível e óleos existem bacias de retenção e em termos de empilhamento, as taras sobrepostas respeitam o limite estabelecido (max. 3 taras de altura).</p> <p>A sinalização exigida está conforme, tendo sido instalada sinalização de proibição de foguear.</p> <p>O reservatório fixo de gasóleo foi objeto de avaliação de estanquidade e inspecionado (2020), encontrando-se conforme.</p>	C
<p>Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro Procedimentos e competências para efeitos de licenciamento e fiscalização de instalações de armazenagem de produtos de petróleo e instalações de postos de abastecimento de combustíveis</p>	<p>Licenciar as suas instalações de armazenagem de combustíveis ou evidenciar motivos de dispensa de licença.</p>	<p>O Oceanário foi construído em condições especiais de licenciamento [Decreto-Lei n.º 354/93, de 9 de Outubro].</p> <p>Nos termos da legislação presentemente em vigor, e dada a capacidade do reservatório subterrâneo de gasóleo (6.000 litros), este não está sujeito a licenciamento.</p>	C
ENERGIA (ELÉTRICA)			
<p>Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de janeiro Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional</p>	<p>Contribuir para a melhoria da proteção do ambiente, da eficiência energética e da utilização racional de energia elétrica.</p>	<p>Desde o ano de 2018, o Oceanário tomou a decisão de passar a consumir apenas energia elétrica verde e concretizou-a; ou seja, celebrou contrato com fornecedor assegurando que toda a energia elétrica que consome é fornecida a partir da produção com base exclusiva em fontes energéticas renováveis.</p> <p>O Oceanário instituiu no âmbito da sua gestão ambiental campanhas de redução de consumos (energia), bem como campanhas de alteração de comportamentos.</p> <p>O Oceanário investe anualmente na beneficiação e otimização de equipamentos e redes visando a máxima racionalização do consumo de energia. Com exceção da energia térmica (quente), que quase cumpriu, o Oceanário alcançou e ultrapassou todos os objetivos relativos ao consumo energético que estabeleceu no seu Programa de Gestão Ambiental para 2021. Relativamente a 2022, o Oceanário de Lisboa definiu novos objetivos no respetivo Programa de Gestão Ambiental, que se encontra a acompanhar e concretizar.</p>	C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
ENERGIA (GÁS NATURAL)			
Decreto-Lei n.º 97/2017, de 10 de agosto Regime das instalações de gases combustíveis em edifícios	Declaração de conformidade de execução da instalação de gás Inspeções periódicas e respetivas declarações de inspeção Entidades instaladoras e inspetoras reconhecidas pela DGEG	O Oceanário apresenta todas as evidências necessárias ao controlo e segurança do equipamento e respetiva utilização; em 2020 foi realizada inspeção, encontrando-se cumpridos os requisitos legais. Esse cumprimento manteve-se em 2021.	C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
DESCRITOR RESÍDUOS			
RESÍDUOS (GESTÃO DE RESÍDUOS)			
Decisão n.º 2000/532/CE da Comissão, de 3 de Maio Lista Europeia de Resíduos	Garantir que os resíduos que produz são classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos.	O Oceanário identifica de forma clara e corretamente as tipologias de resíduos que produz, possuindo um documento que permite controlar toda a gestão de resíduos. Em alguns casos pontuais, o Oceanário irá rever e melhorar as classificações dos resíduos, visando assegurar o máximo rigor e conformidade no desempenho.	C

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos	Cumprir os princípios gerais da gestão de resíduos Correta gestão das várias tipologias de resíduos Destino final adequado (licença/ autorização do OGR) Autorização dos transportadores Inscrição SIRER Preenchimento anual MIRR	O Oceanário demonstra possuir práticas de gestão de resíduos que vão ao encontro das exigências legais: - assume a responsabilidade dos resíduos que produz; - segrega resíduos em locais adequados para o efeito. - encaminha resíduos através do sistema municipal, através de entidades gestoras de sistemas de gestão integrados, e através da contratação de operadores de gestão de resíduos; - emite e.GARs e valida; - regista-se no SIRAPA e elabora o MIRR; Sempre que justificado, o Oceanário estipula contratualmente a responsabilidade dos operadores de manutenção pela gestão e correto encaminhamento a destino final dos resíduos produzidos em atividades de manutenção nas instalações do Oceanário. Foi estabelecido um acordo com a Ambimed (que gere os resíduos no Oceanário), implementado desde Fevereiro de 2018, visando uma melhor racionalização dos mesmos, designadamente promovendo o respetivo envio a destino adequado 1x por semana, o que determinou uma melhor arrumação e segregação dos resíduos, com a presença de um técnico no local. Relativamente aos Concessionários, o Oceanário acompanha, apoia e controla o cumprimento por parte destes relativamente às suas responsabilidades e resíduos específicos.	C
---	--	---	---

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AValiaÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
<p>Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril Regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)</p>	<p>Acompanhamento do transporte de resíduos por e GAR.</p>	<p>O Oceanário contrata o encaminhamento de resíduos para operadores de gestão, sendo os mesmos transportados por empresas autorizadas para o efeito, ou, em algumas circunstâncias, pelos próprios OGRs, em conformidade.</p> <p>O Oceanário dispõe de rotinas para controlar as evidências das licenças de todos os OGR e transportadores de resíduos para os quais enviou ou usou para transportar resíduos em 2021. Todos os resíduos não urbanos foram encaminhados acompanhados de e GAR.</p>	C

RESÍDUOS (FLUXOS ESPECÍFICOS - EMBALAGENS)

<p>Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor</p>	<p>EMBALAGENS E RESÍDUOS DE EMBALAGENS: Sistema integrado de gestão de embalagens e resíduos de embalagens Registo como embalador</p> <p>Comunicação anual à APA de embalagens colocadas no mercado (declaração de estimativa e de correção)</p>	<p>O Oceanário coloca embalagens no mercado (incluindo embalagens de serviço), e produz resíduos de embalagens,</p> <p>O Oceanário contratualizou com a SPV a adesão ao respetivo sistema integrado, e registou-se no SIRER como "Embalador".</p> <p>O Oceanário conhece e concretiza as comunicações anuais (correção/estimativa) tanto à APA como à SPV. Atentas as recentes alterações ao regime aplicável ao sistema integrado das embalagens, o Oceanário encontra-se a avaliar os melhores procedimentos para assegurar o cumprimento do novo quadro jurídico.</p> <p>Relativamente às embalagens de serviço que o Oceanário adquire a fabricante e que coloca no mercado, o Oceanário possui evidência de que o mesmo pagou a taxa aplicável a essa colocação no mercado, tendo aderido à SPV, e encontrando-se registado na APA como fabricante de embalagens de serviço.</p> <p>Os resíduos de embalagens produzidas pelo Oceanário são corretamente encaminhados para destino final adequado.</p>	C
---	---	---	---

RESÍDUOS (FLUXOS ESPECÍFICOS – ÓLEOS USADOS)

<p>Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor</p>	<p>RESÍDUOS DE ÓLEOS USADOS: Correta armazenagem dos óleos usados e o seu encaminhamento para o circuito de gestão dos óleos usados.</p>	<p>O Oceanário aderiu ao SIGOU, sendo que o certificado ECOLUB (com o selo de 2022) se encontra afixado no Oceanário (nos serviços administrativos e no espaço de armazenamento de óleos usados).</p>	C
---	---	---	---

RESÍDUOS (FLUXOS ESPECÍFICOS – REEE)

<p>Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor</p>	<p>REEE: Enquanto utilizadores não particulares de equipamentos elétricos e eletrónicos, proceder ao encaminhamento dos REEE que detenham através de uma entidade gestora licenciada ou de um operador licenciado para o tratamento de REEE, consoante sejam produtos colocados no mercado antes ou depois de 13.08.2005, e sejam ou não substituídos por novos produtos equivalentes.</p>	<p>O Oceanário (Loja) já não comercializa artigos classificados como EEE, pelo que não carece de transferir a sua responsabilidade para um Sistema Integrado [no âmbito da responsabilidade alargada do produtor].</p> <p>Enquanto produtor de resíduos de EEE, o Oceanário conhece a legislação e segrega e encaminha para OGR, corretamente, os resíduos em causa.</p>	C
---	---	--	---

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AValiaÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
RESÍDUOS (FLUXOS ESPECÍFICOS – P&A)			
<p>Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor</p>	<p>RESÍDUOS DE PILHAS E ACUMULADORES: Entrega dos resíduos de pilhas e acumuladores portáteis que detenham nos pontos de recolha seletiva destinados para o efeito.</p> <p>Encaminhamento dos resíduos de baterias e acumuladores industriais e de baterias e acumuladores para veículos automóveis que detenham através de uma entidade gestora licenciada, ou de um operador licenciado para o tratamento desses resíduos.</p>	<p>O Oceanário [Loja] já não comercializa artigos que incluam P&A, pelo que não carece de transferir a sua responsabilidade para um Sistema Integrado (no âmbito da responsabilidade alargada do produtor).</p> <p>Enquanto produtor de resíduos de P&A, o Oceanário conhece a legislação e segrega e encaminha para OGR, corretamente, os resíduos em causa.</p>	C
RESÍDUOS (HOSPITALARES)			
<p>Despacho n.º 242/96, de 5 de Julho Resíduos Hospitalares</p>	<p>Correta separação, acondicionamento, e encaminhamento para destino final adequado</p>	<p>As tipologias de resíduos produzidos pelo Oceanário são resíduos hospitalares grupo III e IV, todos classificados como LER 18 02 02* resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos com vista à prevenção de infeções.</p> <p>O Oceanário encaminha os resíduos em causa para a Ambimed, com quem subscreveu contrato para a gestão dos resíduos produzidos.</p> <p>As práticas observadas no Oceanário, de manipulação, armazenamento e acondicionamento, são conformes.</p> <p>O Oceanário possui registo de todos os resíduos hospitalares produzidos, e comunica-os em conformidade à APA no MIRR.</p>	C
RESÍDUOS (RSU)			
<p>Regulamento do Sistema de Recolha Pneumática de Resíduos Sólidos Urbanos do Parque das Nações de 2000</p>	<p>Cumprir as Instruções de Utilização do Sistema Pneumático</p>	<p>Os serviços de limpeza do Oceanário conhecem o sistema e utilizam-no de acordo com as instruções existentes, não tendo sido visualizadas situações ou presenciadas atividades que indiquem o incumprimento das Instruções de Utilização.</p> <p>O Oceanário é um "Grande Produtor de Resíduos", pagando as respetivas tarifas mensais aplicáveis.</p>	C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AValiaÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
RESÍDUOS (SUBPRODUTOS ANIMAIS)			
<p>Regulamento (CE) n.º 1069/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro Regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano</p> <p>Decreto-Lei n.º 33/2017, de 23 de março Garante o cumprimento das disposições do Reg 1069/2009/CE, que define as regras sanitárias relativas a subprodutos animais e produtos derivados não destinados ao consumo humano</p>	<p>Correta utilização/eliminação de subprodutos animais e produtos derivados</p> <p>Nota: Os prestadores de serviços de restauração e/ou de bebidas têm de se adaptar às disposições da presente lei até 31 de março de 2021.</p>	<p>O Oceanário demonstrou conhecer os requisitos exigidos e procede ao encaminhamento dos subprodutos animais para operadores devidamente licenciados.</p> <p>Os operadores são registados na DGAV e o transporte é acompanhado dos documentos de transporte exigidos, em conformidade.</p>	C
RESÍDUOS (PLÁSTICO DE UTILIZAÇÃO ÚNICA)			
<p>Lei n.º 76/2019, de 2 de setembro Determina a não utilização e não disponibilização de louça de plástico de utilização única nas atividades do setor de restauração e/ou bebidas e no comércio a retalho</p>	<p>Garantir que nos estabelecimentos de restauração e bebidas é utilizada louça reutilizável, ou, em alternativa, louça em material biodegradável.</p> <p>Nota: Os prestadores de serviços de restauração e/ou de bebidas têm de se adaptar às disposições da presente lei até 31 de março de 2021.</p>	<p>O Oceanário já definiu políticas e implementou práticas desde 2018, que aboliram o uso/comercialização de todos os plásticos de utilização única.</p> <p>Relativamente aos concessionários, essas práticas são igualmente obrigatórias, tendo sido comunicado por escrito ao Restaurante Tejo, e verificado regularmente, assim como no Restaurante #SeaTheFuture, cuja regras está inclusivamente consagrada em contrato.</p>	C
RESÍDUOS (PONTAS DE CIGARROS)			
<p>Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro Redução do impacto das pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros no meio ambiente</p>	<p>Disponer de cinzeiros e de equipamentos próprios para a deposição dos resíduos indiferenciados e seletivos produzidos pelos seus clientes, nomeadamente recipientes com tampas basculantes ou outros dispositivos que impeçam o espalhamento de resíduos em espaço público.</p> <p>Proceder à limpeza dos resíduos produzidos nas áreas de ocupação comercial/hoteleira e numa zona de influência num raio de 5 m.</p>	<p>Tanto o Oceanário como o seu concessionário de restauração com esplanada (Restaurante #SeaTheFuture) asseguram o cumprimento desta, dispondo de vários recipientes para o efeito em redor das instalações, particularmente dos seus acessos.</p> <p>Em termos de limpeza, é assegurada diariamente pela Junta de Freguesia (limpeza urbana) mas também pela equipa interna de limpeza do Oceanário. Nas esplanadas do Restaurante #SeaTheFuture, também há vários recipientes e a equipa de limpeza própria assegura permanentemente a limpeza do espaço circundante.</p>	C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AValiaÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
DESCRITOR RUIÍDO			
Decreto-Lei n.º 129/2002, de 11 de Maio Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios	Cumprimento dos requisitos acústicos dos edifícios	O Oceanário foi construído em condições especiais de licenciamento [Decreto-Lei n.º 354/93, de 9 de Outubro] No que respeita ao novo edifício, em termos de conformidade acústica, existe projeto cujo autor foi José Correia, ANETE n.º 1192., e consta da Licença de Utilização do edifício em causa. Relativamente à Obra do Edifício de Apoio, que foi avaliada a conformidade respetiva, tendo sido emitido o correspondente termo de responsabilidade do Técnico Autor do Projeto Acústico, Otávio Inácio [Eng. Mecânico OE 39542].	C
Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro Regulamento Geral do Ruído	Cumprimento do critério de exposição máxima e do critério de incomodidade Licença especial de ruído, quando necessária Entidades acreditadas para a realização de ensaios e medições acústicas Controlo metrológico dos instrumentos utilizados nas medições acústicas	O Oceanário está dispensado (por ofício da APA) de proceder à monitorização do Ruído Ambiente Não existem queixas, reclamações ou outras situações que iniciem situações de não conformidade.	C
DESCRITOR CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (FLORESTAS – NMP)			
Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto Medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro	Tratamento e marcação das paletes de madeira	O Oceanário adquire regularmente produtos que são entregues em paletes de madeira, e implementou um controlo visual sobre a conformidade das mesmas, não se constatando a existência de paletes de madeira não marcadas nas instalações. O Procedimento de Compras do Oceanário foi revisto de modo a considerar a preocupação com a conformidade desta temática. As paletes de madeira visualizadas nas instalações do Oceanário cumprem integralmente os requisitos de marcação de tratamento fitossanitário.	C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
DESCRITOR BIOCIDAS			
<p>Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012 Relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas</p>	<p>Durante o período transitório, efetuar uma notificação à DGS por cada equipamento gerador de ozono [enquanto substância ativa/produto biocida gerado <i>in situ</i>] Após o período transitório, garantir a existência de uma autorização para o ozono enquanto produto biocida gerado <i>in situ</i>.</p>	<p>O Oceanário submeteu, em conformidade com a legislação aplicável, requerimento para autorização de colocação no mercado e notificação para o produto Biocida designado por Ozono, respetivamente à DGAV e à DGS.</p> <p>O Oceanário desenvolveu uma Ficha de Identificação do Produto Biocida [Ar ozonizado (2% a 3% de ozono em peso) do Grupo 1 — Desinfetantes e produtos biocidas gerais, TP2 [segundo anexo V do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio], com substância activa Ozono [CAS: 10028-15-6]</p> <p>Aguarda-se a aprovação das entidades oficiais.</p>	<p>C</p>

DESCRITOR RADIOCOMUNICAÇÕES			
<p>Decreto-Lei n.º 151-A/2000, de 20 de Julho Regime aplicável ao licenciamento de redes e estações de radiocomunicações</p>	<p>Possuir uma licença de rede privativa de radiocomunicações do serviço móvel terrestre [que cubra as estações existentes], válida, e cumprir os requisitos constantes da referida licença.</p>	<p>O Oceanário registado como entidade n.º 20020907, possui uma Rede Privativa de Radiocomunicações, composta por Estação de Base [n.º 35181] e Estações Móveis, com potência de 5,0 W, frequências de emissão 450,91125 e 451,0125 MHz, com designação de emissão 7K60FXEX devidamente licenciada junto da ANACOM.</p> <p>O Oceanário possui Licença em conformidade, que foi renovada e se encontra válida até Fevereiro de 2027.</p>	<p>C</p>

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AValiaÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
DESCRITOR			
RADIAÇÕES IONIZANTES			

Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro

Estabelece o regime jurídico da proteção radiológica, transpondo a Diretiva 2013/59/Euratom

Licenciamento (pela APA) das práticas que envolvem fontes radioativas para fins de imagiologia não médica, e cumprimento do estabelecido na licença.

Cumprir limites de dose para os trabalhadores expostos, aprendizes, grávidas e lactantes.

Garantir a monitorização individual dos trabalhadores.

Garantir a monitorização dos locais de trabalho.

Classificar as zonas de acesso reservado e promover, anualmente, uma revisão da classificação das áreas.

Registar os resultados de todas as monitorizações.

Garantir a existência de sinalização indicativa do tipo de área, da natureza das fontes de radiação presentes, e dos riscos que lhes são inerentes.

Garantir a existência de instruções de trabalho escritas, adaptadas ao risco radiológico associado às fontes e às práticas desenvolvidas.

Garantir a utilização individual de dosímetros.

Garantir a vigilância médica dos trabalhadores expostos.

O Oceanário de Lisboa possui 1 gerador de raio X) com uma carga de trabalho semanal 0,83 mAxmin [ou 10 exposições], possuindo a respetiva licença para o efeito, válida até 2023. A utilização é efetuada no âmbito da Radiologia veterinária, por médico responsável.

O Oceanário de Lisboa foi objeto de avaliação da conformidade da sua radiologia veterinária, relativamente aos equipamentos, às instalações e à conformidade geral do seu licenciamento e plano de proteção radiológica, que se encontra devidamente atestada. Refira-se que o equipamento se encontra em bom estado de funcionamento, sem riscos imediatos para a saúde dos utilizadores e em conformidade com as recomendações existentes. Anota-se também que o Oceanário de Lisboa celebrou um contrato de 5 anos com um prestador para assegurar a respetiva manutenção do equipamento.

Relativamente à qualificação específica do Médico Veterinário para operar o equipamento radiológico, o Oceanário tem em curso ações visando a qualificação técnica por equiparação do médico responsável.

C

DESCRITOR

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de Julho de 2008**

Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais

Seguro de Responsabilidade Ambiental Resposta adequada a danos ambientais ou ameaça iminente de danos ambientais

O Oceanário definiu e implementou um Procedimento que visa assegurar o cumprimento do requisito legal quanto à Responsabilidade Ambiental, e que responde adequadamente à respetiva avaliação de risco e às medidas de reação/comunicação em caso de necessidade.

Desde maio de 2018, por decisão financeira, o Oceanário passou a subscrever uma apólice de seguro ambiental.

A garantia subscrita responde às exigências legais aplicáveis e encontra-se válida.

C

DIPLOMA	OBRIGAÇÕES	AValiaÇÃO DA CONFORMIDADE	C/NC
DESCRITOR LICENCIAMENTO (ESP)			
<p>Decreto-Lei n.º 111-D/2017, de 31 de agosto Disponibilização no mercado de equipamentos sob pressão</p> <p>Decreto-Lei n.º 131/2019, de 30 de agosto Aprova o Regulamento de Instalação e de Funcionamento de Recipientes sob Pressão Simples e de Equipamentos sob Pressão</p> <p>Despacho n.º 1859/2003, de 13 de Dezembro Instrução Técnica Complementar para Recipientes sob pressão de ar comprimido. NOTA: Revogado, a partir de 08.05.2022, pelo Despacho n.º 2957/2022.</p> <p>Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro Regime de controlo metrológico de métodos e instrumentos de medição</p> <p>Decreto-Lei n.º 45/2017, de 27 de abril Regras aplicáveis à disponibilização no mercado e colocação em serviço dos instrumentos de medição</p>	<p>Marcação CE e declaração UE de conformidade dos ESP/RSPS</p> <p>Registo dos ESP/RSPS e respetiva placa de registo</p> <p>Certificado de Aprovação de Funcionamento [para ESP] e/ou Declaração de Validação de Funcionamento [para RSPS], e respetivos averbamentos caso necessário</p> <p>Inspeções por OI acreditado</p> <p>Cumprir os requisitos da instalação</p> <p>Cumprir a ITC aplicável</p> <p>Controlo metrológico dos manómetros</p> <p>Comunicação de acidentes</p>	<p>Existe no Oceanário um único RSPS [RAC] sujeito a registo. O mesmo encontra-se registado (registo n.º 36045/L) e possui Declaração de Validação de Funcionamento válida até 19.05.2027, tendo sido verificada a conformidade da sua marcação CE e declaração complementar.</p> <p>Foi efetuada a verificação do manómetro, ensaio da válvula, o ensaio de pressão do RAC, e o Oceanário possui relatório de inspeção que atesta a conformidade do equipamento.</p> <p>O RAC encontra-se corretamente instalado e possui placa afixada da Citergaz e está sinalizado "Perigo, equipamento sob pressão".</p> <p>Os manómetros do Oceanário possuem marcação CE e marcação metrológica suplementar, e são sujeitos à verificação metrológica legal, pelo que estão conformes. O manómetro do ESP tem a verificação metrológica assegurada.</p> <p>Em 2021 foi adquirido e instalado um novo manómetro, já com a primeira verificação metrológica assegurada, válida até 31.12.2022.</p>	C
DESCRITOR LICENCIAMENTO MUNICIPAL			
<p>Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro Regime jurídico da urbanização e edificação</p>	<p>Alvará de autorização de utilização do edifício e respetivo título de uso do mesmo</p>	<p>O Oceanário foi construído em condições especiais de licenciamento [Decreto-Lei n.º 354/93, de 9 de Outubro].</p> <p>Com a construção do Edifício do Mar, passou a existir uma Licença de Utilização, que inclui ambos os edifícios que atualmente constituem o Oceanário.</p>	C
DESCRITOR EMAS			
<p>Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009 Sistema comunitário de ecogestão e auditoria [EMAS]</p> <p>Despacho n.º 8901/2019, de 7 de outubro (2.ª série) Modelo da nova bandeira «Registo EMAS»</p>	<p>Sistema de Gestão Ambiental Programa de Auditorias [internas/externas] Declaração Ambiental Anual [disponibilizar ao público] Correta utilização do logotipo EMAS</p>	<p>O Oceanário encontra-se registado no EMAS com o n.º PT-000029.</p> <p>O Oceanário definiu um programa de auditorias internas/externas. Em 2021 foi realizada auditoria interna EMAS III e auditoria de renovação.</p> <p>A VI Declaração Ambiental 2020 foi elaborada conforme o Anexo IV do Regulamento 2018/2026/UE, tendo sido aprovada pela APA e encontra-se disponível no site do Oceanário.</p> <p>O Oceanário não usa o logotipo EMAS.</p>	C

GESTÃO AMBIENTAL 2023



Kelvin

	DESIGNAÇÃO	META	UNIDADE	RESPONSÁVEL
Objetivo 1	Contribuir para a manutenção da biodiversidade existente			
Meta 1.1	Conservação			
Ação	Apoio a 5 projetos de conservação	5	n.º de projetos	Biologia
Objetivo 2	Combate às causas da redução da biodiversidade			
Meta 2.1	Aumentar a literacia azul na sociedade, fomentando a alteração de comportamentos (volume de participantes)	81130	Participantes	
	Programa de Educação	80.000		Educação
Ações	Programa "Seastainability" - Empresas	850		Educação
	Ações para professores	280		Educação
Meta 2.2	Sensibilização ambiental			
	Posts Redes Sociais (exceto comercial)	500	nº de posts publicados	Comunicação
Ações	Nº de notícias	1350	nº de notícias publicadas	Comunicação
	Visualização de vídeos	10.000 000	visualizações	Comunicação
Meta 2.3	Produtos dentro dos critérios de sustentabilidade	98%	%	
Ações	Maior exigência nos critérios de sustentabilidade	-		Comercial
	Aumentar diversidade de produtos			Comercial
Objetivo 3	Gestão eco-eficiente do equipamento			
Meta 3.1	Consumo de água - manter performance	31.000	m³	
Ações	Monitorização de consumos			Engenharia
	Otimização da recirculação da água de processo			Engenharia
Meta 3.2	Manter performance do Balanço energético (consumo de energia elétrica, térmica e gás)	28.500	MWhEP	
Ações	Substituição de iluminação em halogénio do tanque central e habitats por LED			Engenharia
	Substituição dos motores dos grupos dos Habitats por motores de maior eficiência energética - classe de eficiência IE4			Engenharia
	Otimização dos sistemas de climatização [uso alternado de energia elétrica e térmica]			Engenharia
	Monitorização de consumos			Engenharia
Objetivo 4	Redução das emissões			
Meta 4.1	Minimizar as fugas de gases refrigerantes	0	KgCO2e	
Ação	Substituição dos sistemas da Calote de Gelo 2 e 3			Engenharia
	Reforço da verificação dos sistemas de Gases Refrigerantes			Engenharia
Meta 4.2	Redução da pegada carbónica (âmbito 1 e 2)	105.000	KgCO2e	
Ação	Resulta dos objetivos 3.2 e 4.1			Engenharia



INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

A Gestão Ambiental do Oceanário de Lisboa encontra-se verificada de acordo com o Regulamento [CE] n.º 1221/2009, de 25 de novembro, que permite a participação voluntária de organizações no Sistema comunitário de ecogestão e auditoria [EMAS], no âmbito do qual foi atribuído ao Oceanário de Lisboa o n.º de registo PT000029 de 2005.

Esta certificação junta-se às obtidas já em 2003, segundo os referenciais NP EN ISO 9001 [Qualidade] e ISO 14001 [Ambiente] e aumenta a responsabilidade do Oceanário de Lisboa na contribuição para a proteção do Ambiente.

As certificações obtidas traduzem o comprometimento total do Oceanário de Lisboa com a Qualidade e o Ambiente, a todos os níveis da organização, e constituem um reconhecimento, por uma entidade independente e credível, de que:

- Os procedimentos praticados visam obter produtos e serviços com qualidade, que respondam às necessidades e expectativas dos Clientes e que tenham o menor impacte ambiental possível;
- O conjunto de processos, práticas, métodos e meios aplicados, permitem estabelecer uma política e objetivos da qualidade e ambientais, identificando e gerindo os impactes das suas atividades, produtos e serviços no meio ambiente.
- Cumprimos os requisitos legais e outros associados aos aspetos ambientais;
- Envolvermos ativamente todos os colaboradores;
- Comunicamos com as partes interessadas;
- Melhoramos o nosso desempenho ambiental, nomeadamente:
 - Através de ações de educação ambiental;
 - Reduzindo o consumo de matérias-primas;

Através de um sistema interno de tratamento que permite reutilizar a água dos vários aquários;

Utilização de tecnologia adequada para reduzir o consumo elétrico;

Através das medidas de autoproteção que preveem a atuação em situações que possam afetar negativamente o ambiente.

A participação dos nossos Visitantes, Clientes, Fornecedores, Parceiros e outras partes interessadas em questões relacionadas com a Gestão da Qualidade e Ambiente é uma mais-valia para o Oceanário de Lisboa. Conhecendo as expectativas e as preocupações de todas as partes interessadas, melhor poderemos responder às mesmas.

Se desejar contribuir com alguma informação ou sugestão, colocar alguma questão ou ver alguma dúvida esclarecida poderá fazê-lo através de:

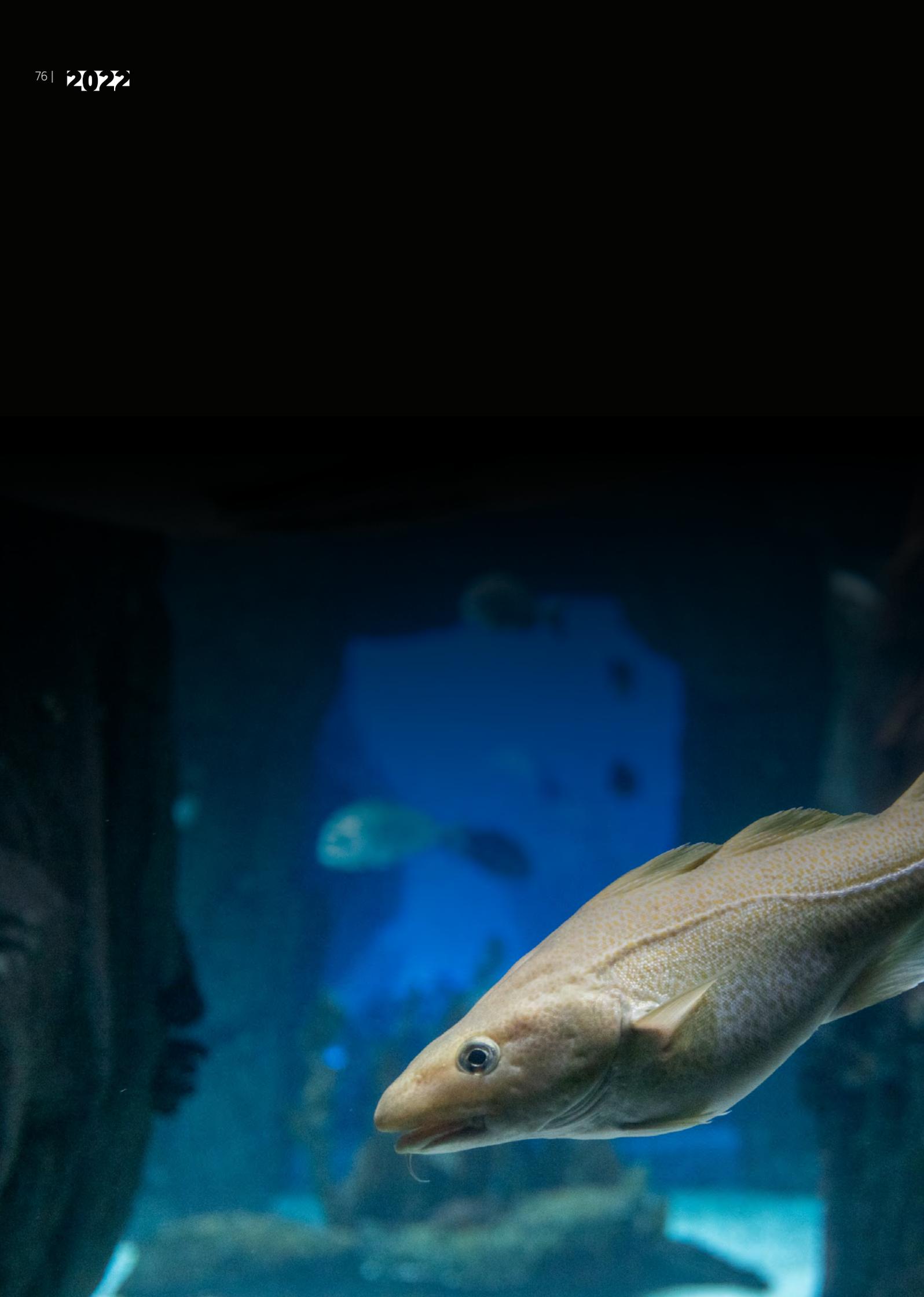
Tel.: +351 218 917 000 | Fax: +351 218 917 001 | email: ambiente@oceanario.pt

A declarações ambientais já validadas podem ser consultadas em:

www.oceanario.pt/o-oceanario/documentos-oficiais/declaracoes-ambientais

Poderá obter mais informações sobre o EMAS em:

<https://emas.apambiente.pt/>



VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR AMBIENTAL SOBRE AS ACTIVIDADES DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO

A SGS ICS, com o número de registo de verificador ambiente EMAS PT-V-0003 acreditado ou autorizado para o âmbito “Conceção e manutenção de exposições e atividades recreativas, educativas e comerciais associadas” [91.04], declara ter verificado toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental actualizada da Oceanário de Lisboa SA, com o número de registo PT 000029, cumpre todos os requisitos do Regulamento [CE] nº 1221/2009, alterado pelo Regulamento [UE] 2017/1505, de 28 de agosto e Regulamento [UE] 2018/2026, de 19 de dezembro, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria [EMAS].

Assinando a presente declaração declaro que:

| A verificação e validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento [CE] nº 1221/2009 na sua actual redacção;

| O resultado da verificação e avaliação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;

| Os dados e informações contidos na declaração ambiental actualizada da organização refletem uma imagem fiável, credível e correcta de todas as actividades da organização, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento [CE] n.º 1221/2009, na sua actual redacção. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito em Lisboa.

16 de junho de 2023

Assinatura



Verificador Ambiental Acreditado

Assinatura



Auditor

DEFINIÇÕES

AMBIENTE

Envolvente na qual uma organização opera incluindo ar, água, solo, recursos naturais, flora, fauna, seres humanos e suas inter-relações.

ASPETO AMBIENTAL

Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que possa interagir com o ambiente.

ASPETOS DIRETOS/INDIRETOS

Consideram-se diretos os aspetos sobre os quais o Oceanário pode intervir de forma direta e indiretos os aspetos cujo controlo depende de terceiros, não tendo o Oceanário a possibilidade de intervir.

AUDITORIA

Processo sistemático, independente e documentado para obter evidências de auditoria e respetiva avaliação objetiva com vista a determinar em que medida os critérios da auditoria são satisfeitos.

DESEMPENHO AMBIENTAL

Resultados mensuráveis do sistema de gestão ambiental, relacionados com o controlo de uma organização sobre os seus aspetos ambientais, baseados na sua política, objetivos e metas ambientais.

EFICÁCIA

Medida em que as atividades planeadas foram realizadas e conseguidos os resultados planeados.

EFICIÊNCIA

Relação entre os resultados obtidos e os recursos utilizados.

ENERGIA ENTÁLPICA

Também conhecida como energia térmica é uma forma de energia que está diretamente associada à temperatura absoluta de um sistema, e corresponde classicamente à soma das energias cinéticas microscópicas que suas partículas constituintes possuem em virtude de seus movimentos de translação, vibração ou rotação.

A zona do Parque das Nações constitui uma área urbana de qualidade excepcional, dotada das mais modernas tecnologias e infra-estruturas urbanas, entre as quais uma rede de distribuição de frio e calor. Através deste sistema, a CLIMAESPAÇO fornece ao Oceanário a energia térmica para climatização e aquecimento de águas.

A redução do consumo de energia primária e das emissões de dióxido de carbono é um dos principais benefícios proporcionados pela Rede Urbana de Frio e Calor do Parque das Nações.

IMPACTE AMBIENTAL

Qualquer alteração do ambiente, adversa ou benéfica, resultante, total ou parcialmente, das atividades, produtos ou serviços de uma organização.

MELHORIA CONTÍNUA (SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL)

Processo de aperfeiçoamento do sistema de gestão ambiental de forma a atingir melhorias no desempenho ambiental global, de acordo com a política ambiental da organização.

META AMBIENTAL

Requisito de desempenho pormenorizado, quantificado quanto possível, aplicável à organização ou a partes desta, que decorre dos objetivos ambientais e que deve ser estabelecido e concretizado de modo que sejam atingidos esses objetivos.

PREVENÇÃO DA POLUIÇÃO

Utilização de processos, práticas, materiais ou produtos que evitem, reduzam ou controlem a poluição; que podem incluir reciclagem, tratamento, alterações de processo, mecanismos de controlo, utilização eficiente de recursos e substituição de materiais.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL EMAS 2022

